

UFSM

Dissertação de Mestrado

NATUREZA E PAPEL DOS ESQUEMAS DOS CONCEITOS
PUROS DO ENTENDIMENTO, NA CRÍTICA DA RAZÃO PURA

Marcele Ester Klein Hentz

PPGF

Santa Maria, RS, Brasil

2005

NATUREZA E PAPEL DOS ESQUEMAS DOS
CONCEITOS PUROS DO ENTENDIMENTO, NA CRÍTICA
DA RAZÃO PURA

por

Marcele Ester Klein Hentz

Dissertação apresentada ao Curso de Mestrado do Programa
de Pós-Graduação em Filosofia da Universidade
Federal de Santa Maria (RS) como requisito
parcial para obtenção do grau de
Mestre em Filosofia

PPGF

Santa Maria, RS, Brasil

2005

**Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências Sociais e Humanas
Programa de Pós-Graduação em Filosofia**

A Comissão Examinadora, abaixo assinada,
aprova a Dissertação de Mestrado

**NATUREZA E PAPEL DOS ESQUEMAS DOS
CONCEITOS PUROS DO ENTENDIMENTO, NA
CRÍTICA DA RAZÃO PURA**

elaborada por
Marcele Ester Klein Hentz
como requisito parcial para a obtenção do grau de
Mestre em Filosofia

COMISSÃO EXAMINADORA:

Prof. Dr. Róbson Ramos dos Reis
UFSM
(Presidente/Orientador)

Prof. Dr. Mário Ariel González Porta
PUC-SP

Prof. Dr. Hans Christian Klotz
UFSM

Santa Maria, 04 de março de 2005

AGRADECIMENTOS

Ao Prof. Dr. Róbson Ramos dos Reis, por ter aceitado orientar a presente dissertação e por todos os ensinamentos e incentivos no decorrer de todo o processo acadêmico que culminou neste trabalho.

Ao Prof. Dr. Mário Ariel González Porta e Prof. Dr. Hans Christian Klotz participantes da banca de exame de dissertação pelas observações feitas à mesma.

Ao Prof. Dr. Dirk Greimann, por cujo intermédio foram obtidos os artigos de Curtius e Zschocke.

À CAPES, pelo auxílio financeiro que viabilizou a realização da pesquisa que resultou nesta dissertação.

Ao Departamento de Filosofia e a todos aqueles que de uma forma ou de outra contribuíram para a realização deste trabalho.

SUMÁRIO

Agradecimentos.....	iv
Sumário	v
Resumo.....	vii
Abstract	viii
Introdução	1
1- Da necessidade de uma doutrina do esquematismo transcendental.....	8
1.1- A tarefa do capítulo do esquematismo frente à dedução transcendental	9
1.2- O esquematismo e a doutrina transcendental da capacidade de julgar	14
1.3- Os esquemas transcendentais e o problema da aplicação.....	19
1.3.1- Homogeneidade e subsunção	20
1.3.2- Introdução da noção de “esquema transcendental”	22
2- A natureza dos esquemas transcendentais.....	37
2.1- A investigação dos esquemas segundo a origem.....	38
2.1.1- Da necessidade de esquemas para os conceitos sensíveis	39
2.1.2- Os esquemas dos conceitos sensíveis em geral	44
2.1.3- A caracterização geral dos esquemas e as categorias	52
2.2- A natureza peculiar dos esquemas transcendentais	56

2.2.1- Esquemas transcendentais como intuição pura determinada.....	57
2.2.1.1- Considerações sobre a apercepção transcendental	61
2.2.1.2- Apercepção e esquema.....	65
2.2.1.3- Esquema e condição de significado para as categorias	67
3- A relação entre categoria e esquema	73
3.1- Categoria pura, categoria esquematizada e esquema transcendental	74
3.1.1- Os “juízos de esquema”	85
3.1.2- A significatividade das categorias.....	91
3.2-O esquema da categoria de causalidade	97
Conclusão.....	106
Bibliografia	110

RESUMO

Dissertação de Mestrado

Programa de Pós-Graduação em Filosofia

Universidade Federal de Santa Maria, RS, Brasil

NATUREZA E PAPEL DOS ESQUEMAS DOS CONCEITOS PUROS DO ENTENDIMENTO, NA CRÍTICA DA RAZÃO PURA

Autora: Marcele Ester Klein Hentz

Orientador: Prof. Dr. Róbson Ramos dos Reis

Data e Local de Defesa: Santa Maria, 04 de março de 2005

O objetivo deste trabalho é tratar de forma reconstrutiva o capítulo da Crítica da Razão Pura intitulado “Do esquematismo dos conceitos puros do entendimento”. Primeiramente, investiga-se o papel que os esquemas devem desempenhar, ficando claro que eles são responsáveis pelo fornecimento das condições sensíveis específicas para cada categoria em particular, tornando possível a aplicação das mesmas a fenômenos. A discussão do papel dos esquemas transcendentais conduzirá a uma segunda questão, a saber, qual é a natureza destes esquemas. Como resultado, obtém-se que os esquemas transcendentais possuem uma natureza peculiar, distinta daquela que os esquemas de outros conceitos possuem. A natureza peculiar destes esquemas consiste em serem intuições puras determinadas. Na finalização do trabalho trata-se de forma sumária a relação entre esquema e categoria, apontando que esta relação deve ser concebida fundamentalmente como uma relação de significado, onde o esquema fornece um significado real à categoria, possibilitando um uso empírico da mesma com fins ao conhecimento objetivo. Como uma avaliação geral da problemática do esquematismo chega-se à conclusão de que ao capítulo do esquematismo corresponde de fato uma tarefa própria, o que pode ser verificado pela literatura mais recente acerca do esquematismo. Por outro lado, não apenas a natureza dos esquemas transcendentais, mas também o tipo de relação que deve ser estabelecido entre categoria e esquema, dada a extrema dificuldade do texto, são questões para as quais a literatura ainda não chegou a um consenso.

ABSTRACT

Master's Thesis

Programa de Pós-Graduação em Filosofia

Universidade Federal de Santa Maria, RS, Brasil

**NATUREZA E PAPEL DOS ESQUEMAS DOS CONCEITOS
PUROS DO ENTENDIMENTO, NA CRÍTICA DA RAZÃO PURA
(Nature and role of the schemata of pure concepts of understanding,
in Critique of Pure Reason)**

AUTHOR: MARCELE ESTER KLEIN HENTZ

SUPERVISOR: PROF. DR. RÓBSON RAMOS DOS REIS

Place and date of disputation: Santa Maria, March 04, 2005

The aim of this master's thesis is to treat in reconstructive form the chapter of Critique of Pure Reason entitled "On schematism of pure concepts of understanding". First of all, one investigates the role that the schemata have to play, and that they are responsible for the furnishing of the sensible conditions specified for each category in particular, rendering possible the application of the said categories to phenomena. The discussion of the role of transcendental schemata will lead to a second question, namely, which the nature of these schemata is. As a result, one obtains that the transcendental schemata have a peculiar nature, distinct from the nature that the schemata of other concepts have. The peculiar nature of these schemata consists in being pure determined intuitions. At the end of the present thesis, one treats briefly the relationship between category and schema, showing that this relationship has to be conceived fundamentally as a relationship of meaning, in which the schema furnishes a real meaning to category, making possible an empirical employment of the same category in order to attain objective knowledge. As a general evaluation of the problem of schematism, one reaches to the conclusion that the chapter of schematism corresponds in fact to a proper task, which can be examined through the most recent literature on schematism. On the other hand, not only the nature of the transcendental schemata, but as well as the kind of relationship that has to be established between category and schema, in view of the extreme difficulty of text text, are issues for which the literature has still not reached a consensus.

INTRODUÇÃO

A questão fundamental tratada na Crítica da Razão Pura pode ser resumida na pergunta de como são possíveis juízos sintéticos *a priori* (B 19)¹. Esta pergunta recebe resposta a partir de um exame da própria razão em seu uso puro. Através deste exame, Kant identifica as duas fontes do conhecimento, a saber, Sensibilidade e Entendimento, analisadas, respectivamente, na Estética Transcendental e Analítica Transcendental. A sensibilidade é determinada como aquela faculdade a partir da qual temos acesso aos objetos por meio de intuições, enquanto que o entendimento é a faculdade de onde brotam os conceitos a partir dos quais os objetos são pensados. Segundo Kant, ambos elementos, intuições e conceitos, são imprescindíveis e somente pela reunião dos mesmos é possível o conhecimento através da formação de juízos. Em todas as ciências, o que as caracteriza é a presença na sua base de um tipo particular de juízo, os juízos sintéticos *a priori*. Estes juízos envolvem conceitos que não são derivados da experiência sensível, as categorias, e, no entanto, devem referir-se a objetos de forma *a priori*. Dada a natureza destes conceitos, a possibilidade dos juízos sintéticos *a priori* é tomada como a questão central da Crítica. Já na Introdução da Crítica (B 13), Kant se questiona acerca de uma incógnita X a qual deve ser responsável pela conexão dos conceitos dos juízos sintéticos *a priori*. No capítulo do esquematismo esta incógnita será reconhecida como o esquema

¹ Immanuel Kant. Crítica da Razão Pura. A partir daqui as menções da Crítica serão feitas através da numeração do texto original, A para a primeira edição de 1781 e B para a segunda, de 1787. Os números arábicos remetem ao texto propriamente dito enquanto que os números romanos referem-se aos prefácios das edições da Crítica.

transcendental, assim como Kant afirma que é através desta condição (o esquema) que são originados os juízos sintéticos *a priori* (B 175).

É neste contexto que devemos situar um capítulo muito obscuro denominado “Do esquematismo dos conceitos puros do entendimento”. Segundo o próprio Kant (B 175), através das condições sensíveis de aplicação das categorias (das quais trata o referido capítulo) é que surgem aqueles juízos sintéticos *a priori* que são a base de todo conhecimento e que ele denomina de princípios do entendimento puro. Desta forma, de acordo com as próprias palavras de Kant, o capítulo do esquematismo tem um papel decisivo na questão fundamental da Crítica, ou seja, acerca de como são possíveis os juízos sintéticos *a priori*. E é através deste papel privilegiado que o tratamento do capítulo do esquematismo ganha importância e recebe sua justificativa.

Apesar da importância acima apontada, o capítulo do esquematismo é considerado como sendo extremamente difícil e obscuro. Mais uma vez, é o próprio Kant que aponta para este fato ao afirmar que o capítulo do esquematismo é um dos “mais importantes e mais difíceis”², sendo uma investigação árida e, no entanto, indispensável (KANT, Prolegômenos, § 34). O problema do capítulo do esquematismo surge da completa heterogeneidade dos produtos dos dois troncos fundamentais do conhecimento, Sensibilidade e Entendimento, que apesar de radicalmente distintos, devem ser unidos por ocasião do conhecimento. O esquema é a solução encontrada por Kant do problema resultante do abismo entre sensibilidade e

² Kant *apud* Freuler, 1991, p 397.

entendimento, isto é, para garantir e mesmo prover os meios para a aplicabilidade dos conceitos puros do entendimento (intelectuais) aos fenômenos (sensíveis).

A recepção do capítulo do esquematismo, entretanto, desde os primórdios da publicação da Crítica, foi direcionada muito mais para as dificuldades do mesmo, resultando numa série de objeções a este capítulo, inclusive na suspeita de que, de fato, o capítulo do esquematismo não teria função alguma a desempenhar, sendo totalmente supérfluo na estrutura da Crítica. Assim, por exemplo, já Schopenhauer afirma que o capítulo do esquematismo é um elemento totalmente artificial inserido por Kant apenas por seus compromissos sistemáticos. Além dele, muitos outros também compartilharam ao longo dos anos esta mesma opinião, a qual, entretanto, é negada ou desvalorizada pelo fato de que em várias passagens da Crítica implícita ou explicitamente Kant fala dos esquemas³. Uma outra objeção (variante) levantada aponta para o fato de que o problema da aplicação das categorias já está inserido na dedução transcendental de forma que poderia ser que o capítulo do esquematismo nada mais fosse do que uma repetição supérflua da mesma problemática.

Neste trabalho a função exercida pelo capítulo do esquematismo será tratada tomando justamente esta crítica por base, uma vez que há inegáveis pontos em comum entre a dedução transcendental e o capítulo do esquematismo de forma que para uma determinação precisa da tarefa do esquematismo é necessária uma distinção do mesmo frente à dedução.

³ Para menção destas passagens, consultar Marques, 1995, p 123.

Além daquela recepção extremamente crítica com relação ao capítulo do esquematismo, há também outra que procura valorizar o capítulo do esquematismo. A interpretação realizada por Heidegger, por exemplo, é deste último tipo, tendo considerado o capítulo do esquematismo como o próprio núcleo da Crítica, entendida como uma fundamentação da metafísica. Recentemente, entre os representantes da filosofia analítica também houve uma valorização da temática do esquematismo tendo como centro comum as discussões em torno da noção de significado (DETEL, 1978, p 19-20). As interpretações do esquematismo realizadas pelos filósofos desta corrente procuram não somente dar inteligibilidade a este obscuro capítulo, mas igualmente mostrar a importância desta temática para a filosofia contemporânea.

Apesar da inegável importância que o capítulo do esquematismo tenha exercido para o desenvolvimento da filosofia, as interpretações acima mencionadas caem fora do escopo deste trabalho que pretende ser uma reconstrução da temática exclusivamente kantiana⁴. Para tanto, serão levadas em conta as várias objeções dos intérpretes na tentativa de oferecer a maior compreensão possível da doutrina exposta por Kant no capítulo do esquematismo com o objetivo de discutir qual é a tarefa desempenhada pelos esquemas transcendentais bem assim como a natureza dos mesmos. Desta forma, a interpretação de Heidegger na medida em que não pretende ser uma interpretação exegética de Kant, é excluída deste trabalho e, igualmente, as tentativas contemporâneas de inserção do esquematismo em

⁴ Para uma visão da influência exercida pelo capítulo do esquematismo para o desenvolvimento da filosofia ver especialmente o artigo de Schaper (1964) e para uma recepção mais contemporânea do esquematismo ver o artigo de Detel (1978).

problemas de significado de conceitos na medida em que deformam a problemática kantiana fora de seu contexto de origem também não podem ser aceitas como tais⁵. Discordando das concepções que negam valor ao capítulo do esquematismo, neste trabalho, a problemática do esquematismo será tratada e mostrada como legítima e necessária, e que somente faz sentido dentro da estrutura da Crítica.

Após a discussão da tarefa desempenhada pelo esquematismo efetuada no primeiro capítulo, no segundo capítulo será tratada a questão da natureza que os esquemas transcendentais devem possuir. Esta é uma questão de difícil resposta uma vez que Kant fornece várias caracterizações dos esquemas ao longo do capítulo do esquematismo, algumas delas, à primeira vista, incompatíveis entre si. Além disso, há outra dificuldade que surge pelo fato de que Kant embora esteja tratando com os esquemas transcendentais apresenta também esquemas para os conceitos sensíveis puros e para os conceitos empíricos⁶. Na apresentação dos esquemas dos conceitos empíricos e conceitos sensíveis puros Kant fornece uma noção geral de esquema. Segundo esta formulação geral dos esquemas, os esquemas nada mais seriam do que um método para produzir imagens conformes a um dado conceito (B 180). Entretanto, quando se tenta aplicar esta caracterização geral aos esquemas transcendentais, esbarra-se na dificuldade de que ela não pode ser aplicada aos

⁵ Para uma recusa explícita destas interpretações contemporâneas de inserção do esquematismo nas discussões de filosofia da linguagem e de filosofia da ciência consultar o artigo de Detel (1978).

⁶ Com relação à questão de se os conceitos empíricos exigem esquemas de fato é um ponto em discussão, sendo que a própria formulação de Kant com relação aos mesmos no capítulo do esquematismo é muito obscura. Assim, por exemplo, Pippin (1976) afirma a necessidade de esquemas para estes conceitos enquanto que Warnock (1949) fala que a posse de um conceito implica em saber usá-lo, sendo que Kant somente estaria justificado em perguntar por esquemas para os conceitos puros do entendimento. Não nos deteremos detalhadamente nesta questão.

esquemas transcendentais, pois segundo Kant eles não podem ser levados a nenhuma imagem (B 181). Como consequência, temos uma noção geral do que são os esquemas, a qual não pode ser aplicada aos esquemas transcendentais, o que resulta que os esquemas transcendentais devem ter uma natureza peculiar. A partir deste resultado, apelando à interpretação de Allison (1992), procurar-se tratar as demais caracterizações fornecidas por Kant acerca dos esquemas transcendentais sob um denominador comum, a saber, como intuição pura determinada.

No terceiro capítulo, por sua vez, é discutida a relação entre categoria e esquema. Esta questão não foi tratada de modo completo pelo próprio Kant, tendo este se contentado com algumas indicações de como esta relação se processa sem, no entanto, dar uma resposta definitiva. A referida questão é discutida aqui por meio de um exame sumário de algumas interpretações fornecidas pelos comentadores cujo objetivo é apenas indicar uma possível direção de solução desta questão, sem dar um tratamento definitivo da mesma. Desta análise sumária será destacado que, independentemente de como esta relação se dê em todos os seus pormenores, a chave para a relação entre categoria e esquema está na noção de significado. Neste sentido, é enfatizado que a relação entre categoria e esquema remete ao fato de que o esquema é a condição de significado (real) para a categoria. Por fim, tendo em vista este resultado é apresentado um exemplo, a saber, do esquema da categoria de causalidade a partir do qual pretende-se mostrar como o esquema garante uma significação real a uma dada categoria.

O texto base desta dissertação é a Crítica da Razão Pura, tendo sido utilizadas duas traduções, a brasileira, e a portuguesa, no caso da citação de passagens da primeira edição (A), edição esta que a edição brasileira não contém. Deve-se dizer ainda que os artigos sobre o esquematismo de língua alemã foram traduzidos em um seminário pelo orientador desta dissertação.

1- DA NECESSIDADE DE UMA DOCTRINA DO ESQUEMATISMO TRANSCENDENTAL

O capítulo do esquematismo transcendental insere-se no contexto de uma série de temas tratados por Kant e cujo objetivo é abrir caminho à tarefa fundamental da Crítica da Razão Pura, a saber, a investigação de como são possíveis os juízos sintéticos *a priori*. O problema que cabe ao capítulo do esquematismo transcendental resolver surge da estrutura fundamental do conhecimento humano que, de acordo com Kant, brota de dois troncos, Sensibilidade e Entendimento. Destes dois troncos do conhecimento humano surgem, respectivamente, as intuições e os conceitos, os quais são distintos e heterogêneos e, no entanto, devem poder ser reunidos por ocasião do conhecimento. Que tal reunião é possível, Kant já o provou na dedução transcendental, em especial, no que diz respeito à referência das categorias aos objetos dos sentidos, ou seja, aos fenômenos. Neste contexto é que a problemática tratada no capítulo do esquematismo deve ser determinada.

Segundo uma objeção comum entre os comentadores, aparentemente não haveria nenhuma tarefa a ser resolvida pelo capítulo do esquematismo. A problemática que Kant atribui ao capítulo do esquematismo é aquela da aplicação das categorias aos fenômenos (B 177). Ora, exatamente este problema é tratado por Kant na dedução transcendental, em especial, no §24, no qual Kant trata de vincular os conceitos puros do entendimento (categorias) com as formas especificamente humanas de intuição, espaço e tempo. Deste modo, o capítulo do esquematismo trataria apenas de um problema já

solucionado na própria dedução, a prova da realidade objetiva das categorias, sendo apenas uma repetição desnecessária da referida problemática. A seguir será tratada a questão do papel do capítulo do esquematismo transcendental a partir desta objeção, de forma a estabelecer uma diferença de tarefas a serem desempenhadas, respectivamente, na dedução transcendental e no capítulo do esquematismo transcendental.

1.1- A tarefa do capítulo do esquematismo frente à dedução transcendental

Uma dificuldade inicial com a qual devemos nos defrontar é a caracterização da tarefa que o capítulo do esquematismo deve desempenhar. Muitas são as críticas a ele dirigidas, visando justamente este ponto. Para alguns críticos (Kemp Smith, 1962), o capítulo do esquematismo nada mais é do que um artifício de Kant, tendo sua origem não em um problema legítimo e sim na estrutura arquitetônica que Kant impôs à Crítica da Razão Pura⁷. Além disso, também é objetado que comparando o capítulo do esquematismo com a dedução transcendental verifica-se que Kant atribui a eles o mesmo problema, o que geraria a suspeita de que o capítulo do esquematismo é supérfluo. A atribuição ao capítulo do esquematismo do mesmo problema que Kant trata na dedução transcendental é particularmente visível no §24, onde Kant trata da aplicação das categorias aos objetos dos sentidos especificamente humanos, problema este que Kant apresenta também no capítulo do esquematismo (B 177). Igualmente,

⁷ Uma forma de desacreditar esta objeção pode ser encontrada no fato de que em várias passagens da Crítica Kant fala dos esquemas e assim o esquematismo não poderia ser considerado como um elemento artificial introduzido por Kant. Para uma listagem destas passagens, consultar Marques, 1995, p 123.

no próprio capítulo do esquematismo encontramos este vínculo com o §24 onde Kant afirma que já na dedução transcendental foi provado que:

“(...) os conceitos puros *a priori*, além da função do entendimento na categoria, ainda precisam conter *a priori* condições formais da sensibilidade (nomeadamente do sentido interno) que contêm a condição universal unicamente sob a qual a categoria pode ser aplicada a um objeto qualquer” (B 178-179).

Esta condição formal que Kant afirma já ter sido extraída na própria dedução é o que Kant mais adiante denomina de esquema transcendental (cf. B 179). Outra confirmação do vínculo entre o §24 e o capítulo do esquematismo também é encontrada no sobretítulo que Kant teria dado ao capítulo do esquematismo no seu exemplar pessoal da Crítica da Razão Pura: “A síntese do entendimento quando ela determina o sentido interno em conformidade com a unidade da apercepção, isto quer dizer, síntese do entendimento” (ERDMANN *apud* Curtius, 1994, p 353).

Todos estes indícios apontam para, no mínimo, um vínculo muito estreito entre o §24 da dedução e o capítulo do esquematismo. Ora, a partir deste vínculo e do fato de que Kant parece atribuir ao capítulo do esquematismo a tarefa de responder a questão da aplicabilidade das categorias aos fenômenos, o que já está no §24, surge a suspeita de que o capítulo do esquematismo nada mais é do que uma mera repetição da problemática da dedução e, portanto, é supérfluo

(MARQUES, 1995, p 130)⁸. A partir desta suposta repetição podemos extrair duas possibilidades interpretativas com relação ao capítulo do esquematismo. A primeira possibilidade é a de que sendo mera repetição do problema tratado na dedução transcendental o capítulo do esquematismo é supérfluo. No caso contrário, ou seja, se ele realmente tem algo a acrescentar à discussão somos forçados a admitir que a dedução transcendental não foi bem sucedida na tarefa a ela designada, com o que se justifica Kant ter acrescentado um capítulo posterior, o do esquematismo, a fim de tratar do mesmo problema (SCHAPER, 1964, p 270). Desta forma, temos um dilema segundo o qual devemos escolher ou a dedução transcendental ou o capítulo do esquematismo como parte legítima na Crítica, uma vez que por tratarem do mesmo problema ambas partes não podem ser aceitas.

Entretanto, este dilema não precisa ser aceito. O referido dilema somente tem validade se a suposta tese de que o capítulo do esquematismo é mera repetição da dedução transcendental puder ser confirmada. Alguns comentadores expressamente evitam este dilema ao afirmar que ambas partes da Crítica têm tarefas distintas e, por isso, o capítulo do esquematismo pode garantir sua importância na Crítica sem que seja ao preço da dedução transcendental⁹.

Uma tentativa interpretativa que evita este dilema é a oferecida por Detel (1978), ao afirmar que embora haja um vínculo muito estreito entre dedução e esquematismo isto de modo algum significa que o último seja supérfluo. Segundo ele, o problema da prova da

⁸ Cf. Esta crítica aparece, por exemplo, em Kemp Smith, 1962, p 334, Schopenhauer, 1999, p 151-152, Curtius, 1914, p 343; p 363, Zschocke, 1907, p 161. Allison (1992, p 275) cita o trabalho de Prichard como defensor desta crítica.

⁹ Entre eles: Allison (1992), Schaper (1964), Paton (1965), Dahlstrom (1984), Woods (1983), Freuler (1991), Detel (1978).

realidade objetiva das categorias e, conseqüentemente, a aplicação das mesmas aos fenômenos, já foi satisfatoriamente realizada na dedução. Desta forma, o problema atribuído ao capítulo do esquematismo já está presente e solucionado na dedução, sendo que o capítulo do esquematismo não possui nenhuma tarefa própria que o distinga da dedução. Apesar disso, o capítulo do esquematismo contribuiria de certa forma para o problema tratado na dedução e assim não seria supérfluo (DETEL, 1978, p 39-41).

A contribuição trazida pelo capítulo do esquematismo seria a reelaboração da última parte da dedução transcendental, a qual o autor denomina de “completude da dedução”. Nesta reelaboração, o capítulo do esquematismo apresentaria aspectos difíceis da problemática que não estão na dedução transcendental. Estes aspectos difíceis são a afirmação, de uma maneira mais forte, da tese da restrição do conhecimento aos objetos enquanto fenômenos e a introdução e a exposição dos esquemas transcendentais de forma particular (DETEL, 1978, p 41-42). Estes aspectos apresentados pelo capítulo do esquematismo com relação ao problema da aplicação das categorias aos fenômenos são apenas nuances do problema já tratado no §24 da dedução e não constituem por si só uma tarefa própria do capítulo do esquematismo, mas garantem uma utilidade para o mesmo, embora de forma tal que não o pode fazer sem o sucesso da dedução.

No entanto, esta interpretação apesar de suas virtudes, traz uma dificuldade. Ao vincular o capítulo do esquematismo tão fortemente com a dedução transcendental, como sendo apenas uma reelaboração desta, de forma que o mesmo não possui nenhuma tarefa que o

distinga efetivamente da dedução, tal interpretação não consegue explicar o caráter necessário do capítulo do esquematismo na Crítica (DAHLSTROM, 1984, p 52). Embora o capítulo do esquematismo contribua para a questão tratada na dedução transcendental através de nuances que acrescentam algumas dificuldades ao problema, não é possível evitar que ele seja considerado como contingente e por isso mesmo como desnecessário. A contribuição oferecida pelo capítulo do esquematismo enquanto uma reelaboração mais específica do problema da aplicação das categorias aos fenômenos, tratado no §24, poderia muito bem estar contida na própria dedução, sendo desnecessário um capítulo à parte (RIEHL *apud* Curtius, 1914, p 362). É preciso, pois, mostrar que a especificação das condições de aplicação das categorias (os esquemas) não é uma espécie de complementação, com o que o capítulo do esquematismo seria apenas um apêndice suprimível, desnecessário, e sim que tal especificação é necessária, garantindo uma relação de necessidade entre categoria e esquema.

Como será visto mais adiante (em conexão com a capacidade de julgar), a exibição das condições sensíveis de aplicação (esquemas) é necessária e mesmo indispensável no caso das categorias visto que elas possuem somente uma função lógica, sem determinação alguma, e é através destas condições que se obtém um critério para a correta aplicação destes conceitos (LOHMAR, 1991, p 86). Além disso, se a relação entre categoria e esquema não fosse necessária, a esquematização das categorias poderia ser feita de várias maneiras, o que não somente contraria a necessidade específica destes conceitos

de uma prova totalmente *a priori* da sua realidade objetiva (B 175) como também o fato de os esquemas serem as únicas condições de significado das categorias (B 185) (ALLISON, 1992, p 291)¹⁰.

Com isso, revela-se que devemos ser capazes de distinguir uma tarefa específica ao capítulo do esquematismo a fim de garantir a necessidade do mesmo. Para tanto, devemos recorrer à Analítica dos Princípios, mais especificamente, à Introdução, onde Kant apresenta de forma mais clara as atribuições ao capítulo do esquematismo. A partir desta abordagem será possível mostrar qual a importância e necessidade da especificação das condições de aplicação das categorias, os esquemas, e assim garantir uma distinção satisfatória entre as tarefas da dedução e do capítulo do esquematismo.

1.2- O esquematismo e a doutrina transcendental da capacidade de julgar

Foi apontado para o fato de que, contrariamente à opinião de vários comentadores, o capítulo do esquematismo não deve ser “equiparado” à dedução transcendental, na medida em que apesar do vínculo evidente entre ambas partes o capítulo do esquematismo possui uma tarefa própria que garante a necessidade do mesmo dentro da Crítica. Em continuidade a esta discussão faz-se necessário mostrar qual é esta tarefa através da abordagem do capítulo do esquematismo no contexto da Analítica dos Princípios. A discussão do capítulo do esquematismo será realizada, mais especificamente, com o apelo à

¹⁰ A crítica de que se a relação entre categoria e esquema não for necessária haveria várias possibilidades de esquematização (leia-se um dado esquema não é necessário para uma dada categoria) é encontrada em Dahlstrom, 1984, p 52.

Introdução da Analítica dos Princípios, onde Kant expõe de forma mais clara a tarefa que o capítulo do esquematismo deve desempenhar.

Na introdução à Analítica dos Princípios, Kant denomina a capacidade de julgar como “faculdade de subsumir sob regras” à qual cabe a tarefa de determinar se um dado caso cai ou não sob uma regra (B 171). Dado que a Lógica Geral abstrai de todo conteúdo, diz Kant, ela não pode oferecer nenhum critério para saber se algo efetivamente cai ou não sob uma regra, podendo somente oferecer regras formais para o uso do entendimento. Estas regras formais, entretanto, mostram-se insuficientes para explicar o processo de subsunção, uma vez que recorrer a uma regra para explicar o emprego de outra regra (o que é a única coisa que a Lógica geral pode fazer) conduz necessariamente ao regresso ao infinito, visto que esta mesma regra exige outra regra para o seu emprego e assim sucessivamente. O emprego de uma dada regra, segundo Kant, não pode ser explicado a partir de uma outra regra e sim exige uma capacidade de julgar, a qual não pode ser ensinada e é uma espécie de “talento” (B 172). Diferentemente da Lógica Geral, a Lógica Transcendental, afirma Kant, parece ter a incumbência de apresentar regras para o emprego correto da capacidade de julgar no uso dos conceitos puros do entendimento¹¹:

“A filosofia transcendental possui a peculiaridade de que, além da regra (ou antes, a condição universal de regras) dada no conceito

¹¹ O valor desta apresentação de regras no caso da filosofia transcendental limita-se à crítica enquanto forma de evitar um mau uso destes mesmos conceitos e não como doutrina, para obtenção de conhecimento efetivo. Cf. B 174.

puro do entendimento, pode ao mesmo tempo indicar *a priori* o caso ao qual deve ser aplicada”. (B 174- 175)

A peculiaridade da filosofia transcendental que exige a indicação de um caso *a priori* da aplicação das categorias deve-se, segundo Kant, ao fato de tratarem-se, neste caso, de conceitos que devem referir-se de modo *a priori* a objetos (B 175). Segundo Paton (1965, p 73), esta exibição¹² que a filosofia transcendental deve ser capaz de oferecer com relação às categorias nada mais é do que a exibição ou apresentação da condição sensível (esquema) a partir da qual uma dada categoria pode ser aplicada aos fenômenos. A possibilidade de aplicação destes conceitos deve estar garantida de antemão pela indicação do caso *a priori* a que se aplicam a fim de garantir sua validade objetiva. “Caso” aqui deve significar não o fornecimento de uma intuição como exemplo, mas sim a apresentação das condições sob as quais devem ser dados objetos que sejam “submetidos” a estes conceitos, já tal indicação é efetuada de modo *a priori* (PATON, 1965, p 21, nota 5). Com isso, aquela crítica¹³ que afirma que para a aplicação de uma categoria aos fenômenos já deve de antemão ter se indicado um caso desta mesma aplicação é inválida. O que é exigido é apenas a apresentação das condições sensíveis de aplicação das categorias (esquemas) e não a apresentação de um exemplo desta aplicação, pois se assim fosse, aquilo que o capítulo do esquematismo é chamado a resolver (como é possível a aplicação das categorias aos

¹² O termo empregado por Paton é “exibição”. No entanto, Kant fala em B 175 de exposição.

¹³ A crítica aqui mencionada é aquela que afirma que o capítulo do esquematismo envolve uma petição de princípio. A petição de princípio estaria baseada na suposição de que é preciso já indicar um caso da aplicação das categorias, quando justamente é tarefa do capítulo do esquematismo investigar os modos específicos que tornam possível a indicação de um caso da aplicação das categorias. A crítica de uma suposta petição de princípio no capítulo do esquematismo é oferecida por Dahlstrom, 1984, p 39, p 45-46.

fenômenos) já de antemão deveria estar dado. Desta forma, mostra-se que a crítica que pretende que a argumentação do capítulo do esquematismo contém uma petição de princípio é falsa, pois incorre numa interpretação errônea da passagem de B 174, mais especificamente, da noção de “caso”.

A partir desta indicação do caso *a priori*, ou seja, das condições necessárias e suficientes (B 175) da aplicação das categorias aos fenômenos, a filosofia transcendental não somente garante a aplicação destes conceitos como também corrige o emprego da capacidade de julgar no uso destes conceitos, atuando assim, de forma crítica a fim de evitar o mau uso dos mesmos conceitos pela referida capacidade (B 174). Desta forma, os esquemas que, como veremos, são estas condições sensíveis não somente garantem a aplicação das categorias a fenômenos como também a correção do emprego das mesmas (DAHLSTROM, 1984, p 45)¹⁴.

Com esta breve exposição estamos em condições de delimitar a tarefa atribuída ao capítulo do esquematismo e diferenciá-lo assim da dedução transcendental. Para a prova da realidade objetiva das categorias, ou seja, a prova de que as categorias se aplicam aos fenômenos é suficiente a dedução transcendental. Entretanto, este resultado obtido a partir da dedução transcendental é de natureza totalmente geral (ALLISON, 1992, p 276). A dedução transcendental prova a realidade objetiva das categorias na medida em que elas têm uma referência necessária aos objetos da intuição sensível, mas não apresenta sob quais condições específicas tal é possível. Desta forma,

¹⁴ Esta mesma interpretação é encontrada em Lohmar, 1991, p 77 e p 85.

necessita-se do capítulo do esquematismo cuja tarefa é a exposição detalhada destes resultados para cada categoria em particular (ALLISON, 1992, p 277)¹⁵. Em outras palavras: enquanto que a dedução se ocupa com a questão da realidade objetiva das categorias, ao esquematismo cabe o problema da aplicação das categorias aos fenômenos através da apresentação das condições específicas que tornam esta aplicação possível. Trata-se assim, de uma distinção de tarefas, à dedução cabendo provar *que* as categorias aplicam-se aos objetos dos sentidos especificamente humanos, enquanto que ao capítulo do esquematismo cabe mostrar *como* esta aplicação efetivamente se dá através da apresentação das condições sensíveis que a tornam possível (esquemas)¹⁶. No primeiro caso é provada a possibilidade de aplicação das categorias de forma totalmente indeterminada, enquanto que no segundo caso são oferecidas as condições da aplicação de cada categoria em específico. Segundo Kant, esta exposição detalhada dos esquemas é necessária para a própria prova da validade (realidade) objetiva das categorias, uma vez que sua aplicação deve ser *a priori*. Com esta especificação os esquemas servem como critérios para uma correta aplicação das categorias por parte da capacidade de julgar, evitando assim o mau uso destes conceitos.

¹⁵ O específico da tarefa do esquematismo também é assinalado por Kant em uma reflexão (5133): “O esquematismo mostra as condições sob as quais um fenômeno é determinado a respeito da função lógica e, portanto, sob uma categoria” (Kant *apud* Allison, 1992, p 277).

¹⁶ Esta distinção que atribui ao capítulo do esquematismo a explicação de como as categorias aplicam-se aos esquemas está presente em vários autores: Pippin, 1976, p 160-161, Allison, 1992, p 276-277, etc. Para Dahlstrom, 1984, p 41, esta distinção é mais rigorosa na medida em que se refere a dois tipos de conhecimento, conhecer “que” e conhecer “como”, apontada pelo autor, mas não desenvolvida.

Desta forma, obtemos como resultado que a relação entre o capítulo do esquematismo e dedução transcendental não é de exclusão e sim de complementação, embora nesta complementação cada uma destas partes possua uma tarefa própria e assim garanta sua independência (enquanto parte autônoma na Crítica) em relação à outra. Com estes elementos, mostra-se a importância do capítulo do esquematismo não somente como uma parte autônoma em relação à dedução transcendental, mas também a posição intermediária ou de transição do mesmo no que diz respeito a um uso positivo das categorias¹⁷.

1.3- Os esquemas transcendentais e o problema da aplicação

Como estabelecido anteriormente, o capítulo do esquematismo é uma parte autônoma da Crítica e que apesar de manter uma relação muito estreita com a dedução transcendental possui uma tarefa própria. Esta tarefa própria do esquematismo está ligada à doutrina transcendental da capacidade de julgar, da qual é um dos capítulos constituintes. Neste contexto, Kant afirma que ao capítulo do esquematismo cabe a exposição das condições (esquemas) que garantem a aplicação das categorias aos fenômenos. Igualmente, estas condições não somente garantem esta aplicação como também servem de critérios a fim de que não haja um mau uso destes conceitos puros do entendimento por parte da capacidade de julgar (LOHMAR, 1991, p 77; p 85). No que segue, serão desenvolvidos conceitos fundamentais que conduzem à introdução da noção de “esquema

¹⁷ A expressão é tomada de empréstimo a Detel, 1978, p 43. Esta segunda função dos esquemas transcendentais com relação ao problema da possibilidade dos juízos sintéticos *a priori* é apontada em Allison, 1992, p 303, mas não será tratada nesta dissertação.

transcendental” e a partir dos quais a necessidade dos esquemas como condições de aplicação das categorias é vista sob uma nova perspectiva.

1.3.1- Homogeneidade e subsunção

No início do capítulo do esquematismo Kant trata da relação de subsunção de um objeto sob um conceito:

“Em todas as subsunções de um objeto sob um conceito, a representação do primeiro deve ser homogênea à do segundo, isto é, o conceito precisa conter o que é representado no objeto a ser subsumido a ele (...).” (B 176)

Para a efetuação de tal relação faz-se necessário que a representação do primeiro (intuição) seja homogênea com relação à segunda, de forma que o que é intuído na primeira possa ser pensado no último. Como exemplo de uma tal homogeneidade Kant nos oferece o exemplo do conceito de prato e o conceito de círculo que são homogêneos na medida em que a rotundidade pensada no primeiro é intuída no último:

“Desse modo, o conceito empírico de um prato possui homogeneidade com o conceito geométrico de círculo na medida em que a rotundidade, que no primeiro é pensada, no último pode ser intuída”. (B 176)

No exemplo oferecido por Kant, a homogeneidade exemplificada se dá entre dois conceitos e não como se esperaria (a partir da frase antecedente) entre conceito e objeto. Com isso surgiram várias dificuldades para interpretar este exemplo e inclusive tentativas de

correção do mesmo¹⁸. Uma das críticas apresentadas é aquela segundo a qual a subsunção clássica exige que as representações a serem postas na relação de subsunção devem pertencer a uma mesma ordem lógica (ERDMANN *apud* FREULER, 1991, p 406)¹⁹. Segundo esta concepção, a homogeneidade das representações estaria garantida pelo fato de que uma delas é concebida como parte da outra, ou seja, a subsunção exige que ambas representações estejam em uma relação de espécie – gênero.

Ora, não parece evidente que o exemplo acima citado deva ser compreendido desta forma, isto é, que Kant queira dizer que a representação de prato seja uma espécie de círculo e que por isso seja subsumível sob o mesmo (ALLISON, 1992, p 279). Esta constatação fez com que Curtius, por exemplo, rejeitasse o referido exemplo como sendo insatisfatório para expressar a relação de subsunção expressa na primeira sentença do capítulo do esquematismo. Entretanto, é questionável se Kant de fato teve em mente expressar com este exemplo a relação de subsunção entre particular e universal (ALLISON, 1992, p 279). A solução para uma adequada interpretação deste exemplo, conforme indicada já por Paton (1965, nota 1, p 26), repousa no termo “rotundidade” que estando de certa forma presente em ambas representações de prato e círculo torna ambas homogêneas possibilitando a subsunção de uma sob outra.

A homogeneidade entre o conceito de prato e o conceito de círculo pode ser entendida, então, da seguinte forma. A rotundidade

¹⁸ Para alguns elementos históricos referentes a este exemplo, em especial, tentativas de correção, consultar o artigo de Isaac, 1968, p 187-189.

¹⁹ Esta mesma concepção também é encontrada em Erdmann *apud* Curtius, 1914, p 345-346.

no conceito de círculo é intuída através da construção do referido conceito na intuição pura, enquanto que no conceito empírico de prato cuja obtenção se faz pelos atos lógicos de comparação, reflexão e abstração dos objetos empíricos, a rotundidade é pensada enquanto nota deste conceito. Neste caso, a homogeneidade se dá entre intuição pura (na qual a rotundidade é construída) e entre intuição empírica (a partir da qual a rotundidade é extraída e constituída em nota do conceito de prato), possibilitando assim também uma homogeneidade entre os respectivos conceitos (ALLISON, 1992, p 279). Deste modo, Kant pode afirmar que a rotundidade é pensada em uma das representações e em outra intuída.

1.3.2- Introdução da noção de “esquema transcendental”

Em contraposição ao exemplo anteriormente apresentado, Kant afirma que as categorias, por sua vez, são totalmente heterogêneas com relação a qualquer intuição. E surge, então, segundo ele, o problema de como subsumir as categorias sob intuições:

“(…) Ora, como é possível a *subsunção* das intuições aos conceitos, por conseguinte a *aplicação* da categoria a fenômenos, já que ninguém dirá que esta, por exemplo, a causalidade, possa também ser intuída pelos sentidos e esteja contida no fenômeno?” (B 177).

Na citação acima Kant fala de subsunção de intuições e de aplicação a fenômenos. Com relação às noções de subsunção e aplicação, elas serão tratadas mais tarde. No que se refere às noções de intuição e fenômeno, convém ressaltar que apesar da suposta distinção aqui presente, Kant freqüentemente as toma como sinônimos, sendo que seria mais correta a noção de intuição em virtude de seu

significado único no que ela difere totalmente da noção de fenômeno (CURTIUS, 1914, p 344)²⁰.

No caso das categorias, a relação entre as representações não é mais aquela da homogeneidade e sim de heterogeneidade. A heterogeneidade que caracteriza estas representações diz respeito à contraposição entre representações de origem intelectual (categorias) e representações de origem sensível (intuições) (NOLAN, 1979, p 123)²¹. Contrastando com os conceitos empíricos e sensíveis puros, as categorias são conceitos oriundos totalmente do entendimento, sendo regras do pensamento e por isso não há nada que elas possam “compartilhar” com as intuições. Como regras do puro pensar, as categorias não têm aplicação direta aos fenômenos no sentido de que sejam uma espécie de classe ou conceito universal sob as quais os fenômenos cairiam como casos particulares ou instâncias. Neste sentido também poderia ser compreendida a relação que Kant parece estabelecer entre heterogeneidade das categorias e a constatação de que elas não podem ser intuídas pelos sentidos. Embora, as categorias aplicam-se aos fenômenos tal como provado pela dedução transcendental, tal aplicação não é direta e como tal nunca pode ocorrer com base apenas em aspectos sensíveis ou de percepção (CHIPMAN, 1982, p 104). Como consequência, surge, então, o questionamento da possibilidade de subsunção destes conceitos. Neste

²⁰ O uso indiscriminado destas expressões pode ser visto na comparação de B 176 e B 178. Com relação à noção de “fenômeno” ela pode significar tanto o “objeto indeterminado de uma intuição empírica” (B 34) como também significar o objeto como um todo, ou seja, objeto da experiência não somente recebido sob as formas da sensibilidade como também pensado pelas categorias (A 248).

²¹ Ver também Woods, 1983, p 204. Convém ressaltar que, apesar de haver uma diferença entre representações intuitivas e representações conceituais em geral, somente no caso das categorias há heterogeneidade uma vez que somente elas são completamente oriundas do entendimento, ou seja, só elas são completamente intelectuais.

sentido, o controverso exemplo da subsunção do conceito de prato sob o conceito de círculo poderia ser entendido como sendo uma contraposição ao que ocorre com as categorias. Em outras palavras, mostrar que tanto no caso dos conceitos empíricos quanto no dos conceitos matemáticos *há* uma intuição que a eles possa corresponder e, em razão disso, a possibilidade da subsunção (PATON, 1965, p 26).

Nestes casos, a homogeneidade entre as representações em contraste com o completo antagonismo das categorias em relação a qualquer intuição garantiria uma aplicação não problemática destes conceitos na medida em que tais conceitos são ou resultados da abstração da experiência (conceitos empíricos) ou é a partir deles que é construído o objeto na intuição pura (conceitos sensíveis puros) (PATON, 1965, p 26). As categorias, ao contrário, são originadas completamente do entendimento e, no entanto, devem aplicar-se de forma *a priori* aos fenômenos, tal como foi provado na dedução transcendental. Desta forma, então, Kant pode-se perguntar como (sob quais condições) é possível a subsunção e conseqüentemente, a aplicação das mesmas aos fenômenos (B 177).

Entretanto, uma vez que as categorias são regras do pensamento a relação das mesmas para com os fenômenos não pode ser entendida em termos de subsunção (KEMP SMITH, 1962, p 334-335)²². As categorias, como dito acima, não são universais (classes) sob os quais os fenômenos cairiam como instâncias. Além disso, para que haja subsunção é necessária a homogeneidade entre as representações e como indicado por Kant, intuição e categoria são totalmente

²² A mesma crítica aparece em Wolff, 1973, p 208.

heterogêneas. Deste modo, Kant deveria renunciar à tentativa de questionar a relação entre categorias e fenômenos em termos de subsunção (CURTIUS, 1914, p 347). Entretanto, o termo “subsunção”, aqui, deve ser entendido como equivalente a “aplicação”. De fato, constata-se no texto de Kant um emprego não muito preciso dos termos “subsunção” e “aplicação” que freqüentemente são empregados como sinônimos (ALLISON, 1992, p 279)²³.

Apesar da heterogeneidade que existe entre categorias e fenômenos Kant ainda procura por uma resposta para a pergunta acerca da aplicação das primeiras aos últimos. A solução adotada por Kant é a adoção de um terceiro termo que seja homogêneo com relação a ambos e que Kant mais tarde denominará de esquema transcendental:

Ora, é claro que precisa haver um terceiro elemento que seja homogêneo, de um lado, com a categoria e, de outro, com o fenômeno, tornando possível a aplicação da primeira ao último. Esta representação mediadora deve ser pura (sem nada de empírico) e não obstante de um lado *intelectual*, e de outro *sensível*. Tal representação é o *esquema transcendental*. (B 177)²⁴

A opção de Kant por um “terceiro” que torne possível a aplicação das categorias aos fenômenos foi objeto de diversas críticas, por exemplo, de Wolff (1973). Não é o fato de Kant introduzir um “terceiro” que seja homogêneo com ambas representações, isto é, que compartilhe algum conteúdo com elas, que será garantida a aplicação

²³ A idéia de que Kant usa ambos os termos de forma ambígua também pode ser encontrada em Pendlebury, 1995, p 779.

²⁴ Na edição da Crítica traduzida por Valerio Rohden e Udo Baldur Moosburger, o termo “sensível” não está em itálico.

da categoria ao fenômeno; ou as categorias se aplicam aos fenômenos sem o terceiro ou mesmo este terceiro será inútil (WOLFF, 1973, p 207). Como o próprio Curtius e Kemp Smith apontam, Kant estaria tratando, com relação às categorias, de outra noção de subsunção, a saber, a silogística²⁵. Desta forma, o termo subsunção, em Kant, possuiria dois significados, embora Kant não deixe explícito no texto (CURTIUS, 1914, p 348)²⁶.

Já foi mencionado que Kant emprega, geralmente, “subsunção” e “aplicação” como sinônimos, mas ainda assim é preciso explicar a necessidade do termo “subsunção” no contexto do esquematismo (ALLISON, 1992, p 279-280). Assim, verifica-se que com relação às categorias a noção de subsunção não deve ser a mesma que é criticada pelos comentadores, sendo que Kant introduz de forma implícita no contexto do esquematismo uma outra noção de subsunção. Neste caso, não se trata da subsunção proposicional onde um particular é submetido a um conceito universal (classe) enquanto reconhecido como parte daquele.

Em uma carta tardia a Tieftrunk²⁷, Kant responde à questão de como sendo a homogeneidade condição necessária para a subsunção seja possível a subsunção de representações que não atendem esta exigência, ou seja, que são heterogêneas. É nesta carta que Kant trata da distinção entre subsunção lógica e subsunção transcendental a qual ficou apenas implícita no capítulo do esquematismo:

²⁵ A subsunção silogística é aquela que envolve juízos e não conceitos, na qual é um juízo é subsumido sob outro como caso daquele.

²⁶ Segundo este intérprete, Kant fez uso implícito da noção de subsunção silogística no capítulo do esquematismo. Mais tarde retornaremos a este ponto quando será discutido o valor da interpretação do esquema em termos silogísticos.

²⁷ A carta mencionada é a de 11 de dezembro de 1797 e é encontrada em Kant, *Correspondence*, 1999, p 536-539.

A subsunção lógica de um conceito sob um conceito superior ocorre em conformidade com a regra da *identidade* — o conceito subsumido deve ser pensado como *homogêneo* com o conceito superior. No caso da subsunção transcendental, por outro lado, uma vez que nós subsumimos um conceito empírico sob um conceito puro do entendimento por meio de um conceito intermédio (o último sendo aquele do material sintetizado derivado das representações do sentido interno), esta subsunção de um conceito empírico sob uma categoria pareceria ser a subsunção de algo *heterogêneo* em conteúdo (...)²⁸.

Enquanto que a subsunção lógica opera segundo a lei da identidade, onde os elementos são homogêneos, de forma tal que eles compartilhem algo que torne possível a subsunção, na subsunção transcendental a relação que se dá entre representações heterogêneas. No exemplo da carta, Kant trata da subsunção entre conceitos heterogêneos, categoria e conceito empírico, a qual seria impossível de acordo com as leis da lógica caso ocorresse de modo imediato (KANT, *Correspondence*, p 538). Para tanto, Kant afirma ser necessário um conceito intermediário (esquema)²⁹ que torne ambos conceitos homogêneos, possibilitando assim a subsunção. Neste sentido, o esquema é aquele “terceiro” ou “representação mediadora”

²⁸ Kant. *Correspondence*, p. 538: “The logical subsumption of a concept under a higher concept occurs in accordance with the rule of *identity* — the subsumed concept must be thought as *homogeneous* with the higher concept. In the case of transcendental subsumption, on the other hand, since we subsume an empirical concept under a pure concept of understanding by means of a mediating concept (the latter being that of the synthesized material derived from the representations of inner sense), this subsumption of an empirical concept under a category would seem to be the subsumption of something *heterogeneous* in content (...).”

²⁹ Poderia parecer que o conceito intermédio que possibilita a subsunção transcendental não fosse o esquema, ou então, isso significaria que o esquema fosse um conceito. Entretanto, a função exercida pelo conceito intermédio é a mesma que Kant atribui ao esquema em B 177 e a própria caracterização deste conceito como o conceito do “material sintetizado derivado das representações do sentido interno” aponta para a noção de determinação transcendental do tempo que preenche os requisitos para desempenhar o papel de esquema e, além disso, em B 186 Kant também fala dos esquemas caracterizando-os como conceitos. A confirmação de que o conceito intermédio é o esquema transcendental pode ser encontrada em Freuler (1991), p 407.

mencionado em B 177 e que serve de mediador para a aplicação de elementos heterogêneos entre si. Tal aplicação será possível na medida em que o esquema, enquanto “conceito do material sintetizado oriundo do sentido interno” representa algo como composto de acordo com certa regra (categoria). Enquanto este elemento intermédio, o esquema deve ser tanto sensível quanto intelectual, garantindo, assim, a homogeneidade com ambos elementos e tornando possível a aplicação das categorias aos fenômenos (B 177)³⁰.

A representação mediadora que tem uma origem tanto sensível quanto intelectual, garantindo assim, a aplicação das categorias aos fenômenos é, segundo Kant, a determinação transcendental do tempo:

Ora, uma determinação transcendental do tempo é homogênea à *categoria* (que constitui a unidade de tal determinação) na medida em que é *universal* e repousa numa regra *a priori*. Por outro lado, a determinação do tempo é homogênea ao *fenômeno*, na medida em que o tempo está contido em toda a representação empírica do múltiplo. Logo, será possível uma aplicação da categoria a fenômenos mediante a determinação transcendental do tempo que, como o esquema dos conceitos do entendimento, media a subsunção dos fenômenos à primeira. (B 177-178)

A necessidade de uma representação mediadora tanto sensível quanto intelectual remete à imaginação transcendental, mais precisamente à síntese transcendental da imaginação, que na concepção de Kant é tanto sensível quanto intelectual (B 151). Enquanto uma capacidade de representar objetos mesmo na ausência de intuições, a imaginação pertence à sensibilidade. Entretanto, enquanto poder de determinar a sensibilidade, a imaginação atua de

³⁰ Ver também a Carta a Tieftrunk em Kant, *Correspondence*, 1999, p 538, onde Kant atribui esta função ao conceito intermédio o qual é responsável pela subsunção de um conceito empírico sob uma categoria.

forma espontânea, e como tal pertence ao entendimento. Kant denomina a imaginação enquanto atividade de determinar a sensibilidade como “capacidade produtiva da imaginação” (B 152). Assim, a imaginação exerce um papel de mediação entre entendimento e sensibilidade e esta mesma característica de mediação está refletida na caracterização de Kant do esquema transcendental como uma representação mediadora (PATON, 1965, nota 3, p 28). Ora, para que a determinação transcendental possa desempenhar este papel de mediação enquanto esquema transcendental ela deve igualmente ser tanto sensível como intelectual. Ademais, o apelo à imaginação transcendental será mais tarde confirmado por Kant ao afirmar que o esquema é um produto da imaginação (B 179).

A justificativa de por que a determinação transcendental do tempo pode desempenhar o papel de esquema é oferecida por Kant ao mostrar o vínculo dela tanto com a categoria quanto com o fenômeno, sendo homogênea a ambos. Porém, homogeneidade não deve aqui significar como em B 176, compartilhamento de conteúdo entre as representações, com o que as objeções acima apontadas estariam justificadas. Além da noção de homogeneidade como uma espécie de compartilhamento de conteúdo entre as representações apresentada no início do capítulo, Kant também oferece uma outra noção de homogeneidade com a qual está comprometida a exigência de um “terceiro” para suprir a falta de homogeneidade entre categorias e fenômenos (LOHMAR, 1991, p 81)³¹. Esta segunda noção de

³¹ As análises do que caracteriza a determinação transcendental como homogênea tanto à categoria quanto ao fenômeno, entretanto, não seguirão o referido comentador pelo fato de que as explicações kantianas do texto não são contempladas na análise deste comentador.

homogeneidade diz respeito a um aspecto denominado “topológico”, no qual a homogeneidade entre as representações é dada pelo apelo à origem das representações (LOHMAR, 1991, p 81). Desta forma, uma determinação transcendental do tempo será homogênea com as categorias e com os fenômenos na medida em que na sua origem ela for por um lado intelectual e por outro sensível.

Segundo Lohmar (1991, p 79), a introdução desta noção de homogeneidade estaria justificada a partir de um aspecto formal, pelo fato de que as categorias enquanto conceitos fundamentais não possuem notas (diferentemente dos outros conceitos) como conceitos parciais. Além disso, estes mesmos conceitos não podem ser explicados sem a referência à condição sensível que lhes outorga um significado determinado, a saber, os esquemas, sendo sem eles meras funções lógicas (LOHMAR, 1991, p 79)³². Disto tudo resulta que a noção de homogeneidade, enquanto compartilhamento de notas, não pode ser satisfeita entre categorias e intuições dada a completa heterogeneidade de ambos e a adoção de um “terceiro” que fosse homogêneo neste sentido não seria de utilidade, tal como apontado por Kemp Smith e Wolff.

Kant procura caracterizar a determinação transcendental do tempo como homogênea com relação a ambas representações heterogêneas a partir de algumas qualificações que indicam tanto uma origem sensível como intelectual da mesma. Estas qualificações são obscuras e de difícil interpretação, através das quais Kant procura resolver o problema da aplicação das categorias aos fenômenos

³² Ver também A 244.

(PATON, 1965, nota 2, p 28). Estas qualificações serão tratadas a seguir de modo separado a fim de facilitar a compreensão.

Com relação às categorias Kant afirma que as determinações transcendentais do tempo são homogêneas na medida em que são universais e repousam em uma regra *a priori*. Ambas caracterizações são confusas e de difícil compreensão. Segundo Paton (1965, p 28), tais características estariam garantidas às determinações transcendentais do tempo somente caso elas sejam produtos da síntese transcendental da imaginação. A universalidade desta representação seria devida à categoria e repousaria numa regra *a priori* na medida em que, como síntese transcendental da imaginação, ela (a determinação transcendental do tempo) seria governada por uma regra *a priori*, a categoria (PATON, 1965, nota 1, p 30). De fato, a imaginação transcendental enquanto determinante do sentido interno (síntese) é um efeito do entendimento sobre a sensibilidade (B 152) e esta síntese pode ser dita como um resultado do entendimento³³. Que a universalidade das determinações transcendentais do tempo seria garantida pelas categorias também estaria apontada por Kant na própria passagem acima citada, em parênteses, a saber, que é a categoria que constitui a unidade das determinações transcendentais do tempo. A categoria é caracterizada por Kant como contendo uma “unidade sintética pura do múltiplo em geral” (B 177) e as determinações transcendentais do tempo enquanto produtos da síntese da imaginação transcendental nada mais seriam que uma espécie desta síntese cujo gênero é a categoria, devendo, portanto, a ela estar

³³ “É uma única e mesma espontaneidade que introduz, lá sob o nome de capacidade de imaginação e aqui de entendimento, a ligação no múltiplo da intuição”. (B 162n)

submetida, ou seja, repousar numa regra *a priori* (categoria) e como tal garantindo seu caráter universal (PATON, 1965, 29). Aqui a determinação transcendental do tempo enquanto síntese é mostrada ter uma origem intelectual na medida em que está submetida à categoria, sendo com isso que não é necessário que a mesma deva ser uma espécie de regra para que seja homogênea à categoria³⁴.

Com relação aos fenômenos, as determinações transcendentais do tempo são homogêneas aos fenômenos na medida em que são sensíveis e ademais puras, ou seja, elas devem estar vinculadas com a forma da intuição, no caso, o tempo³⁵. Este vínculo estaria garantido uma vez que o tempo não somente contém uma multiplicidade *a priori* cuja síntese resulta nas determinações transcendentais do tempo como também é a forma da intuição e, portanto, condição de representação de todo fenômeno. Assim, as determinações transcendentais do tempo ao referirem-se ao tempo, o qual é condição de todo fenômeno, teriam uma origem sensível na medida em que a imaginação transcendental exerce a mesma função da sensibilidade, ou seja, de representar objetos (no caso aqui uma multiplicidade do tempo) para produzir a unidade do tempo (PATON, 1965, p 29).

³⁴ Segundo Lohmar, 1991, p 83, somente estaria garantida uma homogeneidade da ação da imaginação transcendental com o entendimento, mas ela não se aplicaria ao esquema transcendental, sendo necessário que o mesmo para ser homogêneo com a categoria devesse ser considerado como uma regra para produção de imagens. Esta última caracterização não concorda com B 181. A partir desta reconstrução é apresentada uma noção coerente com o texto kantiano e que aponta para uma alternativa à interpretação de Lohmar, mostrando que a homogeneidade do esquema com a categoria pode ser concebida de outra forma, levando em conta o vínculo com a imaginação e que também não entra em contradição com B 181.

³⁵ Na literatura é corrente a crítica de que Kant teria esquecido no capítulo do esquematismo do espaço. Alguns autores (Franzwa, 1978) consideram tal inaceitável e propõem tentativas de inserção do espaço no capítulo do esquematismo. Enquanto que outros (Allison, 1992) justificam a primazia do tempo frente ao espaço, embora isso não signifique que Kant não aceitasse também a existência de esquemas espaciais. Neste trabalho não será tratada desta polêmica em vista das extensas considerações que a mesma exige e que não podem ser supridas aqui.

A partir da caracterização de Kant da determinação transcendental do tempo como homogênea tanto à categoria quanto ao fenômeno, ela pode exercer o papel de um “terceiro” e como tal tornar possível a aplicação das categorias aos fenômenos. Na aplicação das categorias aos fenômenos, os esquemas transcendentais são considerados como “representações intermediárias”. Esta caracterização dos esquemas transcendentais juntamente com a ambigüidade das expressões “condição de regras” e “subsunção” tornaram possível uma interpretação muito difundida que trata da subsunção das categorias aos fenômenos enquanto subsunção silogística (LOHMAR, 1991, p 86).

Neste caso, como a própria citação acima (B 177-178) sugere, tal aplicação seria tornada possível a partir dos esquemas transcendentais que operariam como o termo médio de um silogismo. Segundo esta interpretação, o tipo de subsunção visado por Kant com relação às categorias é a subsunção silogística onde o papel do esquema transcendental (“representação intermediária”) seria análogo ao desempenhado pelo termo médio de um silogismo tal como analisado na Lógica Geral (ALLISON, 1992, p 280)³⁶.

Como vários comentadores³⁷ apontam, a interpretação da aplicação das categorias aos fenômenos pelo esquema tomando como base o raciocínio silogístico não é aceitável. Segundo Paton (1965, p 66-67) seria estranho entender os esquemas transcendentais dentro do

³⁶ Curtius, 1914, p 348-349 e Kemp Smith, 1962, p 336 interpretam a noção de subsunção nestes moldes, embora não concordem com a solução kantiana.

³⁷ Entre eles, Paton, 1965, p 67-68, Lohmar, 1991, p 86-87. Allison, 1992, p 280-281, não invalida totalmente o modelo silogístico, afirmando que ele deve ser concebido apenas como uma analogia para a compreensão do que está envolvido no problema da aplicação das categorias aos fenômenos através dos esquemas.

contexto silogístico, uma vez que neste caso a conclusão do silogismo já é conhecida, a saber, que as categorias aplicam-se aos fenômenos (dedução transcendental). No capítulo do esquematismo o que se pretende é tornar compreensível justamente esta conclusão a partir de um meio termo, o esquema. Apesar de que o modo kantiano sugira uma interpretação dos esquemas nos moldes silogísticos, tal não é correto. O objetivo do capítulo do esquematismo é mostrar não que o objeto cai sob a categoria pura e sim que cai sob a categoria enquanto restringida pelo esquema, ou nas palavras de Paton, sob a categoria esquematizada e que tal não pode se dar caso se elimine o termo médio tal como ocorre no silogismo (PATON, 1965, p 67)³⁸. Também a concepção do esquematismo como tendo uma estrutura silogística não seria adequada, segundo a crítica de Wolff (1973, p 208), uma vez que no silogismo o meio termo serve apenas para mostrar a identidade (parcial) entre as representações e não para proporcionar esta identidade entre as representações quando ela está ausente tal como deve ser o caso dos esquemas que operam entre representações heterogêneas.

Além disso, a compreensão do esquema em termos silogísticos aparece na *Crítica da Razão Pura*³⁹ somente em uma passagem (B 198); ela não contribui muito para a problemática, pois na premissa menor do silogismo já está mostrado que é um caso da regra contida na premissa maior, dando por solucionado justamente aquilo que deveria esclarecer, ou seja, a aplicação de um caso a uma regra, sendo

³⁸ A noção de categoria esquematizada será tematizada no terceiro capítulo desta dissertação.

³⁹ Segundo Marques, 1995, p 127, há também outra passagem onde Kant vincula explicitamente os esquemas transcendentais com o modelo silogístico, a saber, no *Opus Postumum*.

que o próprio Kant não deu nenhum destaque a este tipo de interpretação (LOHMAR, 1991, p 86-87). De fato, o modelo silogístico não deve ser tomado como efetivamente representando a estrutura que o esquema transcendental possui, sendo apenas considerado de modo análogo (ALLISON, 1992, p 280). A analogia que pode ser estabelecida entre o esquema transcendental e o termo médio de um silogismo é a seguinte: da mesma forma que o termo médio é a *condição* da premissa maior do silogismo, possibilitando assim, a subsunção de um caso particular sob a regra (contida na premissa maior), o esquema opera como a *condição* através da qual são reunidos dois elementos extremos e totalmente heterogêneos, a saber, categorias e intuições (ALLISON, 1992, p 281).

Após a apresentação da noção de “esquema transcendental” e do papel a ser desempenhado por ele no capítulo do esquematismo, Kant reafirma novamente alguns ensinamentos da dedução transcendental, a saber, que as categorias somente têm um uso empírico, estabelecendo o vínculo já mencionado anteriormente entre o §24 e o capítulo do esquematismo. Este vínculo é estabelecido principalmente através da imaginação transcendental, a qual está já presente, de modo implícito, na consideração do esquema transcendental como uma representação mediadora de natureza tanto sensível quanto intelectual (B 177). A partir daí Kant caracteriza os esquemas como sendo produtos da imaginação transcendental. Neste momento Kant passa a tecer várias considerações acerca dos esquemas transcendentais e inclusive dos esquemas de outros conceitos. Estas considerações apresentam os esquemas sob vários aspectos e servirão de material para o tratamento

da questão acerca da natureza dos esquemas transcendentais a ser analisada no próximo capítulo.

2- A NATUREZA DOS ESQUEMAS TRANSCENDENTAIS

No primeiro capítulo desta dissertação foi tratado o papel desempenhado pelos esquemas transcendentais em contraposição aos resultados da dedução transcendental. No presente capítulo, por sua vez, será investigada qual é a natureza destes esquemas. Como veremos adiante, as caracterizações fornecidas por Kant concernentes a esta questão são várias e até mesmo incompatíveis entre si. Considerando que em virtude deste fato não há consenso a respeito da natureza dos esquemas transcendentais na literatura secundária, o presente capítulo será direcionado de forma a contemplar as opções interpretativas mais gerais, e com apoio do texto kantiano tentar fornecer uma resposta à questão aqui investigada.

Num primeiro momento, os esquemas transcendentais serão tratados a partir da sua caracterização como produtos da capacidade de imaginação transcendental (B 179). Esta caracterização também é compartilhada pelos esquemas dos conceitos empíricos e dos conceitos sensíveis puros. A partir desta abordagem, a discussão será conduzida a uma interpretação que vê na natureza dos esquemas dos conceitos empíricos e esquemas dos conceitos sensíveis puros uma espécie de “modelo lógico”⁴⁰ para a determinação da natureza dos esquemas transcendentais. Como resultado obter-se-á, porém, que apesar da origem comum entre esquemas transcendentais e os outros esquemas estes últimos não podem servir de modelo lógico para a determinação da natureza dos esquemas transcendentais. Assim sendo,

⁴⁰ A expressão é devida a Isaac, 1968, p 184.

os esquemas transcendentais devem possuir uma natureza peculiar, o que remete nossa investigação para aquelas passagens onde Kant dá uma caracterização específica dos mesmos.

Num segundo momento, serão tratadas aquelas passagens específicas aos esquemas transcendentais, de forma a encontrar um “denominador comum” a estas várias caracterizações. Este denominador, como veremos, é a noção de intuição pura que, tomada em uma acepção muito especial, fornece a natureza dos esquemas transcendentais.

2.1- A investigação dos esquemas segundo a origem

Responder à questão acerca da natureza que se deve atribuir aos esquemas transcendentais não é uma tarefa fácil, considerando as várias caracterizações oferecidas por Kant e a reconhecida falta de clareza das mesmas. Em virtude da pouca clareza no tratamento da natureza dos esquemas transcendentais, com várias caracterizações que parecem mesmo contradizer-se umas às outras, não há consenso entre os comentadores com respeito a esta temática (PENDLEBURY, 1995, nota 4, p 778)⁴¹. A partir da caracterização dos esquemas transcendentais como produtos da imaginação transcendental pretende-se também discutir os esquemas dos conceitos empíricos e dos conceitos sensíveis puros, uma vez que estes também têm sua origem na imaginação transcendental. Por meio do tratamento destes esquemas (dos conceitos empíricos e dos conceitos sensíveis puros) pretende-se confrontar a natureza dos mesmos com as caracterizações fornecidas por Kant dos esquemas transcendentais. A confrontação

⁴¹ Esta afirmação é feita pelo autor tendo como contexto os intérpretes de Kant de língua inglesa.

destas características apontará para as diferenças específicas dos esquemas transcendentais em relação aos esquemas dos outros conceitos, resultando que os esquemas transcendentais possuem uma natureza própria e por isso não redutível à natureza dos esquemas dos conceitos sensíveis puros e dos conceitos empíricos.

2.1.1- Da necessidade de esquemas para os conceitos sensíveis

Em B 179, Kant afirma que: “O esquema é em si mesmo sempre só um produto da capacidade de imaginação”. Entretanto, não somente o esquema, mas também a imagem tem origem na capacidade de imaginação, devendo-se para uma adequada caracterização do esquema distingui-lo da imagem. O tratamento da origem dos esquemas — na imaginação transcendental — e a diferenciação em relação às imagens referem-se às passagens onde Kant trata também dos esquemas dos conceitos empíricos e dos conceitos sensíveis puros.

A caracterização dos esquemas transcendentais enquanto produtos da imaginação transcendental conduz-nos a uma diferenciação destes esquemas em relação aos esquemas dos conceitos sensíveis puros e dos conceitos empíricos. Na passagem acima mencionada (B 179), Kant trata dos esquemas “em geral” e, portanto, ela é válida também para os esquemas dos conceitos empíricos e conceitos sensíveis puros. Aliada a esta caracterização, Kant diferencia os esquemas das imagens. Como veremos, esta caracterização, na medida em que tenta diferenciar esquema e imagem, somente faz sentido em relação a conceitos sensíveis puros e empíricos e, portanto, diz respeito somente aos esquemas destes conceitos.

A discussão em torno da diferenciação dos esquemas e das imagens com certeza é desconcertante para o leitor, uma vez que no início do capítulo Kant havia introduzido a noção de esquema transcendental justamente porque, diferentemente dos outros conceitos, as categorias são heterogêneas com relação às intuições (PATON, 1965, p 33). Assim, por exemplo, na seguinte passagem, Kant exclui a necessidade de uma exposição especial dos esquemas para outros conceitos que não as categorias:

“Em todas as demais ciências, em que os conceitos pelos quais o objeto é pensado universalmente não são tão heterogêneos e diversos daqueles que representam este objeto *in concreto* tal como é dado, é desnecessária uma exposição especial quanto à aplicação de uns e de outros”. (B 177)

Na passagem acima citada, Kant contrapõe a situação da Filosofia Transcendental, exposta algumas linhas antes da passagem citada, cujos conceitos, as categorias, são heterogêneos frente às intuições, com a situação das outras ciências (Matemática e Física) onde não há tal “distância” entre o conceito universal e as representações concretas. No caso destas últimas ciências, dado que seus conceitos não são heterogêneos com relação às intuições, Kant afirma que não é necessária uma exposição especial do uso dos mesmos. Segundo Pippin (1976, p 164), a passagem não está tratando da pouca heterogeneidade existente entre conceitos universais e conceitos que representam o objeto *in concreto*, tal como uma primeira leitura poderia sugerir através da expressão “daqueles que representam este objeto *in concreto*”. Conceitos não representam

objetos *in concreto*; eles apenas podem ter um uso *in concreto*. O referente do pronome “daqueles” na passagem são as imagens, o que é visualizado melhor em B 180 (PIPPIN, 1976, p 164). Assim, a passagem acima pode ser compreendida da seguinte forma: naquelas ciências onde não há uma heterogeneidade tão grande entre a representação universal (conceito) e a representação *in concreto* do objeto (imagem) não haveria necessidade de uma exposição especial quanto à aplicação da primeira à última.

Ora, justamente esta passagem do início do capítulo do esquematismo, da qual se depreende que não há necessidade de esquemas para representações não-heterogêneas, entra em contradição com as passagens onde Kant trata justamente de distinguir entre a imagem e o esquema para conceitos empíricos e conceitos sensíveis puros. Se os conceitos empíricos e conceitos sensíveis puros são caracterizados por Kant como homogêneos, enquanto que as categorias são heterogêneas, como é possível justificar que Kant posteriormente trate dos esquemas dos conceitos empíricos e sensíveis puros?

Entretanto, todos os conceitos são em certa medida “não-homogêneos” com relação às intuições, necessitando, assim, que a atribuição de heterogeneidade às categorias (o que supostamente dar-lhes-ia direito a esquemas) seja melhor explicitada (DAHLSTROM, 1984, p 42). De fato, em todos os conceitos há uma certa distância com relação às intuições na medida em que elas mostram-se sempre inadequadas (cf B 180) para a representação dos conceitos, ou melhor, da universalidade característica dos mesmos. As intuições são sempre

singulares e por isso não podem representar — *in concreto* — a universalidade característica dos conceitos. Com isso fica sugerido que a homogeneidade dos conceitos empíricos e sensíveis puros não é suficiente por si só para garantir o vínculo entre conceito e imagem, necessitando também a presença do esquema.

O que é característico das categorias é que elas não possuem instâncias na própria intuição e, contudo, devem aplicar-se aos fenômenos de forma totalmente *a priori*. Como consequência surge a questão de como a aplicação das categorias aos fenômenos é possível, questão da qual trata o capítulo do esquematismo. As categorias, diferentemente dos outros conceitos, têm origem exclusivamente no Entendimento e por isso são completamente intelectuais, enquanto que as intuições sempre são sensíveis. É esta diferença de origem que caracteriza as categorias frente a quaisquer intuições que Kant denomina de heterogeneidade, enquanto que com relação aos conceitos empíricos e conceitos sensíveis puros somente ocorre uma inadequação da intuição frente ao conceito, devendo-se, portanto, reservar o termo “heterogeneidade” às categorias (NOLAN, 1979, p 123).

Apesar disso é possível mostrar que também outros conceitos necessitam de esquemas. Do fato de que os conceitos empíricos sejam derivados da experiência e desta forma sejam instanciados não significa que eles tenham uma aplicabilidade não-problemática aos fenômenos (PIPPIN, 1976, p 164). Isso é devido ao fato de que enquanto universais eles necessitam de um intermediário para o vínculo com as imagens que sempre são particulares. Neste caso a

necessidade do esquema reside no fato de que os conceitos aqui mencionados precisam garantir o seu status de universais (aquilo que faz com que valham para muitos) perante as imagens a eles submetidas.

A suposta contradição que a atribuição de esquemas aos conceitos empíricos e conceitos sensíveis puros gera em relação à passagem acima citada pode ser explicada pelo fato de que, dada a falta de homogeneidade das categorias em relação às intuições, a aplicação das mesmas é mais difícil (PIPPIN, 1976, p 163)⁴². Entretanto, a contradição que aqui surge pode ser desfeita, pois no caso dos conceitos sensíveis puros e empíricos a mediação proporcionada pelo esquema tem uma função que não é a mesma daquela mediação que ocorre no caso das categorias (PATON, 1965, p 33). Enquanto que no caso dos conceitos empíricos e sensíveis puros o esquema é necessário para “preencher” uma incongruência das intuições frente aos conceitos, no caso das categorias, dado que as categorias não podem ser instanciadas (não são conceitos do tipo classe) pelas meras intuições, o esquema deve suprir a falta do objeto, não fornecendo o próprio objeto e sim as condições a partir das quais os objetos podem ser pensados por categorias e, desta forma, mostrando a aplicabilidade destes conceitos de forma *a priori*. Em outras palavras, o esquema dos conceitos empíricos e sensíveis puros surge pela incongruência do conceito (universal) e da intuição (particular). O esquema dos conceitos puros do entendimento, por sua vez, surge da heterogeneidade entre o conceito (categoria) totalmente

⁴² Ver também Pendlebury, 1995, p 794.

intelectual e a intuição sensível e deve, portanto, contornar a heterogeneidade de ambos elementos, funcionando como o mediador a fim de tornar possível a aplicação da categoria ao fenômeno (NOLAN, 1979, p 122-123). Desta forma, a necessidade de esquemas para estes conceitos não é a mesma que aquela das categorias e assim pode-se entender por que Kant em um momento inicial trata destes conceitos como se eles não necessitassem de esquemas (PIPPIN, 1976, p 167).

2.1.2- Os esquemas dos conceitos sensíveis em geral

No caso destes conceitos (sensíveis puros e empíricos), o esquema dos mesmos deve ser distinguido da imagem⁴³. Embora procedam de uma mesma origem — a imaginação — esquema e imagem devem ser distinguidos. Na imagem, a síntese efetuada pela imaginação visa a produção de uma intuição singular. No caso do esquema, ao contrário, a síntese da imaginação não produz uma intuição singular e sim o que Kant denomina de “unidade na determinação da sensibilidade” (B 179). Esta caracterização oferecida por Kant do esquema em confronto com a imagem não é explicada; somente a partir do que segue é possível entender o que Kant quer dizer que um esquema não é uma intuição singular e sim a “unidade na determinação da sensibilidade” (B 179). Após a diferenciação entre esquema e imagem, Kant oferece um exemplo desta diferença, e com o qual Kant segue distinguido de forma mais pormenorizada o esquema dos conceitos empíricos e dos conceitos sensíveis puros de

⁴³ O problema da relação entre universal (conceito) e particular (instância), com o qual Kant se ocupa no tratamento dos esquemas dos conceitos empíricos e conceitos sensíveis puros, é um problema que Locke e Berkeley já haviam se ocupado, não sendo assim um problema novo. Para uma confrontação do tratamento destes autores e de Kant, consultar Nolan, 1979, p 123-124.

suas respectivas imagens. A distinção entre esquema e imagem é visualizada no seguinte exemplo:

Assim, se ponho cinco pontos um após o outro....., isto é uma imagem do número cinco. Ao contrário, se apenas penso um número em geral que pode ser cinco ou cem, então este pensamento é mais a representação de um método de representar uma quantidade (por exemplo mil) numa imagem, conforme um certo conceito do que a própria imagem que eu, no último caso, dificilmente poderia abranger com a vista e comparar com o conceito. (B 179)

O que distingue os esquemas em relação às imagens consiste em que neles a síntese não visa uma intuição singular, mas apenas a uma determinação “em geral”. A partir do esquema torna-se possível a representação de um conceito não na forma de uma intuição singular (a imagem), mas de uma forma geral. No exemplo acima, os cinco pontos são uma representação particular, uma intuição, e desta forma são a imagem do número cinco. O esquema, ao contrário, deve tornar possível a representação não de um número específico, mas do número tomado em geral. Desta forma, Kant caracteriza logo a seguir o esquema como um procedimento da imaginação para dar uma imagem ao conceito (cf. B 180).

Em concordância com isso, Kant afirma que, no que se refere aos conceitos sensíveis puros, a eles subjazem esquemas e não imagens: “De fato, a nossos conceitos sensíveis puros não subjazem imagens dos objetos, mas esquemas” (B 180). Uma imagem, afirma Kant, jamais poderia alcançar a universalidade característica de um conceito e por isso não seria adequada para representá-lo. Em outro exemplo fornecido, a saber, do conceito de triângulo, todas as imagens

do mesmo são sempre particulares e nenhuma delas é capaz de representar a universalidade do conceito que faz com que ele valha para todas as imagens de triângulos. Para a representação deste caráter de universalidade contida no conceito faz-se, então, necessário o esquema. A universalidade contida no conceito somente pode ser representada pelo esquema do mesmo, na medida em que é uma regra de síntese da imaginação que possibilita a construção de imagens (B 180). É, ao contrário, somente a partir de um esquema que uma imagem pela primeira vez se torna possível (B 181).

Nos conceitos sensíveis puros, o esquema não tem uma função mediadora (tal como é concebida no caso das categorias) e serve para suprir uma falta de “congruência” ou “adequação” dos conceitos (universais) e as instâncias (particulares). O esquema, nestes casos, é um método ou regra a partir do qual torna-se possível a construção de uma imagem que instancia o conceito. Embora estes conceitos não sejam heterogêneos em relação às intuições, tal como ocorre com as categorias, ainda assim eles necessitam de esquemas para garantir o caráter de universalidade do conceito. O esquema é o que faz com que o conceito “valha para muitos”, oferecendo as condições necessárias para que ele seja corretamente aplicado (PIPPIN, 1976, p 166).

Segundo Pendlebury (1995, p 783), a capacidade de formar imagens não teria nada a ver com a subsunção de intuições sob um conceito. Entretanto, como o próprio comentador assinala (1995, p 784), Kant mostra nos Postulados do Pensamento Empírico em Geral que a posse de um esquema implica não somente a construção de

imagens pela imaginação e sim também o reconhecimento de intuições como intuições, por exemplo, *de triângulo*:

Ora, é somente porque o espaço é uma condição *a priori* das experiências exteriores que a síntese figurativa, pela qual construímos um triângulo na imaginação, é inteiramente idêntica àquela que exercemos na apreensão de um fenômeno para fazermos disso um conceito de experiência, que nos é possível conectar com este conceito a representação da possibilidade de uma tal coisa. (B 271)

A capacidade de reconhecer uma intuição como intuição de um triângulo, por sua vez, é crucial para a subsunção de intuições sob o conceito de triângulo uma vez que esta última somente é possível com este reconhecimento “prévio” (PENDLEBURY, 1995, p 784). Apesar disso, segundo este mesmo autor, não haveria razão para que estas habilidades não estivessem já contidas no próprio conceito, sem a necessidade de esquemas. O esquema seria, então, aquela regra que não somente permite a construção de imagens de triângulos, por exemplo, mas também torna possível o reconhecimento de uma imagem de triângulo como instância do conceito “triângulo”.

Esta mesma idéia também é adotada por Paton (1965, p 34) ao afirmar que nós somente sabemos o que é o triângulo (conceito), por exemplo, caso nós saibamos o método a partir do qual uma imagem do mesmo pode ser construída na intuição pura. Através do esquema, enquanto regra de construção de uma imagem, é possível saber o que deve contar como um triângulo e desta forma poder reconhecer uma dada intuição como instância do conceito “triângulo”.

Da mesma forma, os conceitos empíricos devem possuir um esquema, pois segundo Kant:

“Muito menos ainda um objeto da experiência ou imagem dele chega a alcançar o conceito empírico, mas este sempre se refere imediatamente ao esquema da capacidade de imaginação como regra da determinação de nossa intuição, conforme um certo conceito universal” (B 180).

Os conceitos empíricos igualmente ao que ocorre com os conceitos sensíveis puros devem possuir esquemas que garantam a correta aplicação dos mesmos às imagens. No caso dos esquemas dos conceitos sensíveis puros, Kant afirmou que eles são regras para construção de imagens (em consonância com a definição geral dos esquemas em B 180) e esperar-se-ia que os esquemas dos conceitos empíricos pudessem também ser caracterizados da mesma forma. Entretanto, logo a seguir Kant afirma que:

“O conceito de cão significa uma regra segundo a qual minha capacidade de imaginação pode traçar universalmente a figura de um animal quadrúpede, sem ficar restringida a uma única figura particular que a experiência me oferece ou também a qualquer imagem possível que posso representar *in concreto*”. (B 180)

Neste caso, não é o esquema que é uma regra pela qual a imaginação produz imagens (cf. definição geral do esquema) e sim o próprio conceito de cão, de forma que parece que aqui a distinção antes estabelecida entre conceito e esquema não existe⁴⁴. Tendo caracterizado anteriormente o esquema de um conceito como regra para dar uma imagem ao conceito (cf. B 180), pareceria que no caso

⁴⁴ A dificuldade em distinguir, neste exemplo, o esquema do próprio conceito é apontada por Pippin, 1976, p 165 e também Nolan, 1979, p 129. Este último até mesmo nega a distinção segundo a opinião de que o próprio conceito “significaria um esquema”, sendo que não faria sentido perguntar se o conceito é idêntico ou não ao esquema em separado deste último.

dos conceitos empíricos os esquemas seriam idênticos aos respectivos conceitos (CHIPMAN, 1982, p 107). A mesma idéia poderia ser encontrada em críticos de Kant, por exemplo, em Warnock (1949, p 78), segundo o qual a posse do conceito implica saber usar o mesmo, indicando, desse modo, que não há necessidade de esquema em separado do conceito⁴⁵.

Entretanto, mesmo nestes conceitos os esquemas devem ser distinguidos do conceito, pois é através deles que a relação entre conceito e imagem é explicada, sem o que haveria um colapso entre conceito e imagem; a imagem não conseguiria garantir sua particularidade (ela é particular *de algo*) e o conceito não teria como explicar sua universalidade (em que se basearia para valer para muitos, isto é, sob qual critério ele poderia ser aplicado de forma correta a instâncias) (PIPPIN, 1976, 166-167)⁴⁶. Uma explicação para a distinção entre conceito empírico e esquema seria a seguinte. Para o conceito, enquanto regra, funcionar como tal a fim de determinar as imagens (singulares) ele precisa ter certa unidade, o que seria garantido pela imaginação na forma de uma figura em geral (o esquema) que determinaria previamente o campo das possíveis imagens às quais o conceito seria aplicado (PIPPIN, 1976, p 168). O conceito já deve ter certa unidade para delimitar o domínio do que pode ser uma imagem ou instância do mesmo. Esta delimitação é produzida pela imaginação na forma de uma “figura em geral” sem nenhuma conotação psicológica (PIPPIN, 1976, p 168). A partir do

⁴⁵ A única exceção seria a dos conceitos puros do entendimento onde posse não equivale a uso, embora o autor não concorde com a solução do esquematismo adotada por Kant para estes conceitos.

⁴⁶ A necessidade do esquema com relação ao conceito é mais visível, segundo o autor, quando se fala dos critérios através dos quais é estabelecido se uma dada aplicação é correta ou não.

esquema tomado em sua acepção original (forma), a imaginação fornece ao conceito (regra) uma forma a partir da qual é possível pôr a questão da correta ou incorreta aplicação deste conceito a imagens (PIPPIN, 1976, p 168-169). Esta mesma idéia também pode ser encontrada em outra caracterização que Kant dá dos esquemas (no caso, aqui tratando dos conceitos sensíveis puros):

“(...) o esquema dos conceitos sensíveis (como figuras no espaço) é um produto e como que um monograma da capacidade pura *a priori* de imaginação pelo qual e segundo o qual as imagens tornam-se primeiramente possíveis (...)”. (B 181)

O termo “monograma” é usado para designar um conjunto de letras ou de iniciais que servem para formar um nome. Entretanto, segundo Paton (1965, p 36), há um significado mais antigo deste termo e é neste sentido mais antigo que deve ser entendida a citação acima. Neste sentido mais antigo, “monograma” deve ser entendido como “esboço” ou “contorno” o que concorda com a caracterização acima mencionada de esquema como “forma”⁴⁷. Entretanto, é digno de nota que esta caracterização do esquema como um tipo de esboço que a imaginação produz para delimitar previamente o campo das instâncias de um dado conceito, em oposição à caracterização anterior (B 180) do esquema como regra, indica a indecisão de Kant a este respeito (NOLAN, 1979, nota 8, p 124). De certa forma, apesar de distinguir anteriormente, em B 179, esquema de imagem (em oposição a seus antecessores) de forma rigorosa, aqui Kant teria abrandado esta distância ao conceber o esquema se não como uma imagem ao menos

⁴⁷ Paton, 1965, p 36, mostra que este uso antigo de monograma é também encontrado nas seguintes passagens: B 598 e B 861.

como um esboço (NOLAN, 1979, p 124). No caso, o esquema não seria tanto a regra ela mesma, que é o conceito, e sim deveria ser antes a corporificação da regra a partir da qual a aplicação se dá (PATON, 1965, p 36). Entretanto, não fica nada claro como distinguir efetivamente conceito e esquema, uma vez que Kant não explica em nenhum momento qual seria a natureza desta “imagem em geral”, e o exemplo do conceito de cão ao invés de marcar esta diferença parece identificar o conceito empírico com seu respectivo esquema (PIPPIN, 1976, p 170).

Apesar das várias dificuldades que podem ser apontadas pelos intérpretes na caracterização dos esquemas destes conceitos, o que caracteriza tanto os esquemas dos conceitos sensíveis puros quanto os esquemas dos conceitos empíricos é que ambos podem ser caracterizados como regras a partir das quais torna-se possível a formação de uma imagem. A partir da caracterização dos esquemas dos conceitos sensíveis puros e empíricos como uma regra para a produção de uma imagem, muitos comentadores têm compreendido a natureza dos esquemas transcendentais como sendo também de regras deste tipo⁴⁸. Tal interpretação é favorecida pela passagem de B 179, onde Kant oferece uma caracterização geral dos esquemas, dando a entender que deve haver algo em comum entre os esquemas dos conceitos puros do entendimento e os esquemas dos demais conceitos (PATON, 1965, p 33). A seguir será discutida a adequação da formulação geral dos esquemas exposta em B 180 para caracterizar a natureza dos esquemas dos conceitos puros do entendimento.

⁴⁸ Por exemplo, Pippin, 1976, p 162, Isaac, 1968, p 184, etc.

2.1.3- A caracterização geral dos esquemas e as categorias

A partir da análise precedente dos esquemas dos conceitos empíricos e dos conceitos sensíveis puros, o esquema transcendental deveria ser compreendido como uma espécie de regra da síntese da imaginação para proporcionar imagens. Isto é indicado pela seguinte passagem:

“Ora, denomino tal representação de um procedimento universal da capacidade de imaginação, o de proporcionar a um conceito sua imagem, o esquema deste conceito” (B 180).

Entretanto, negando a caracterização geral dos esquemas acima citada, Kant afirma que os esquemas transcendentais são não a regra da síntese transcendental da imaginação, mas a síntese ela mesma:

“Ao contrário, o esquema de um conceito puro do entendimento é algo que não pode ser levado a nenhuma imagem, mas é somente a síntese pura conforme uma regra de unidade, segundo conceitos em geral que expressa a categoria (...)”. (B 181)

Com esta caracterização dos esquemas transcendentais a tentativa de interpretar estes esquemas como um tipo de regra de síntese da imaginação, tal como ocorre com os esquemas dos conceitos sensíveis puros e conceitos empíricos (o que é de certa forma sugerido pelo próprio Kant em B 179), não pode mais ser aceita. O esquema transcendental ao invés de ser caracterizado como regra da síntese da imaginação com vistas à produção de imagens, ao contrário, é a própria síntese, ou seja, ele é o produto desta síntese e não a regra desta síntese (PATON, 1965, p 36; p 37-38). Como resultado obtém-se que os esquemas transcendentais devem ser

distinguidos dos demais esquemas. O vínculo que Kant estabelece entre todos os esquemas, antes de lançar alguma luz sobre a natureza dos esquemas transcendentais induz, ao contrário, a uma interpretação segundo a qual os esquemas transcendentais possuiriam uma natureza igual à dos esquemas dos outros conceitos (PATON, 1965, p 36). Diferentemente do que ocorre com os outros conceitos, as categorias não possuem instâncias nas próprias intuições e por isso mesmo os seus esquemas não podem ser regras para a construção de imagens (PATON, 1965, p 37). Os esquemas das categorias não podem ser trazidos sob nenhuma imagem (B 181) e, portanto, o problema da aplicação das categorias deve ser diferente do problema da aplicação dos conceitos sensíveis puros e empíricos (NOLAN, 1979, p 125). Assim, no capítulo do esquematismo Kant teria reunido sob o mesmo nome dois problemas diferentes (NOLAN, 1979, p 122)⁴⁹.

A concepção mais próxima dos esquemas transcendentais como uma espécie de regra para a construção de imagens poderia ser encontrada na caracterização do tempo, oferecida em B 182 como “imagem pura de todos os objetos dos sentidos em geral” (PATON, 1965, p 37). A partir desta passagem poder-se-ia conceber o tempo como sendo a imagem das categorias já que dado o caráter *a priori* destes conceitos a imagem que por eles possa ser produzida deve ser pura, isto é, não empírica (PATON, 1965, p 37). Entretanto, seria artificial dizer que o tempo seja a imagem das categorias (PATON,

⁴⁹ Além disso, segundo Nolan, 1979, p 126, o fato de no § 59 da Crítica da Faculdade do Juízo Kant falar de exemplos para conceitos empíricos e de esquemas para categorias seria um indício da distinção da função do esquema em cada caso. Deve-se notar, entretanto, que Kant na referida passagem fala somente dos conceitos puros do entendimento, não falando nada acerca dos conceitos sensíveis puros, os quais dificilmente poderiam ser enquadrados na mesma situação dos conceitos empíricos.

1965, p 37). As categorias não têm instâncias da mesma forma que os outros conceitos, ou seja, baseando-se apenas nas próprias intuições dada a heterogeneidade entre ambos elementos, e não podem, por isso, ser aplicadas aos fenômenos como se os fenômenos fossem instâncias delas (PIPPIN, 1976, p 162). As categorias são conceitos que não se aplicam diretamente aos objetos como ocorre com os outros conceitos e os esquemas não fornecem um objeto para elas, antes as condições sensíveis a partir das quais elas podem ter aplicação, mas não da mesma forma que os outros conceitos. Em B 179 Kant afirmara que uma imagem é sempre um produto da imaginação e, em oposição ao esquema, é uma intuição singular. Ora, o tempo não pode ser uma imagem deste tipo, sendo antes a condição formal através da qual temos acesso aos fenômenos e sem a qual não há objeto que possa ser pensado sob conceitos quaisquer. Neste caso, é melhor falar que as categorias não possuem imagem alguma, que nada mais seriam do que instanciações destes conceitos nos moldes dos outros tipos de conceitos, mas que possuem somente esquemas (PATON, 1965, p 37).

Da mesma forma, pode ser notado que, além disso, em nenhum momento Kant afirma que os esquemas transcendentais sejam regras. Ele antes os caracteriza como determinações transcendentais do tempo e como condições segundo regras, embora a eles seja atribuído um papel regulativo na correção e aplicação das categorias (DAHLSTROM, 1984, p 45)⁵⁰.

Já na Introdução à Analítica dos Princípios Kant fala da distinção da compreensão *in abstracto* do conceito e da aplicação *in concreto*

⁵⁰ Com relação ao papel regulativo desempenhado pelos esquemas transcendentais ver também Allison, 1992, p 295 e Lohmar, 1991, p 85.

do mesmo. Como ele aponta, muitas vezes não é suficiente o conceito ou regra para uma aplicação correta do mesmo. Para estes casos, a capacidade de julgar tem em seu auxílio os exemplos que segundo Kant são “os andadores da capacidade de julgar” (B 174). Com relação às categorias, a experiência não pode fornecer exemplos que auxiliem a capacidade de julgar na aplicação destes conceitos uma vez que os mesmos devem ser aplicados de forma *a priori* e, sem a prova desta aplicação (através da apresentação das condições de aplicação via esquematismo), mesmo a sua realidade objetiva fica comprometida (B 175). Para estes conceitos é necessária a presença de esquemas que desempenham o papel de regras não só para garantir (como condições) a sua aplicação, como também para uma correta aplicação destes conceitos. É neste sentido que estaria a contribuição da chamada “teoria da regra” que concebe os esquemas transcendentais como uma espécie de regra para a aplicação das categorias (ALLISON, 1992, p 295). Entretanto, a validade dos esquemas transcendentais enquanto regras de aplicação das categorias somente se dá caso seja possível mostrar que os esquemas efetivamente operam como estas regras, ou seja, se se pressupõe que eles traduzem temporalmente as categorias e, assim, servem como regras para a referida aplicação (ALLISON, 1992, p 295). Desta forma, a teoria da regra pressupõe como “dado” justamente aquilo que o capítulo do esquematismo tem que provar para cada categoria em particular, ou seja, que um dado esquema torna possível a sua aplicação. Assim, antes de caracterizar os esquemas transcendentais como regras deste tipo é melhor afirmar que enquanto produtos da

síntese transcendental da imaginação eles são capazes de exercer uma função reguladora em relação às categorias (ALLISON, 1992, p 295).

Com isso pode-se concluir que, enquanto os esquemas dos conceitos empíricos e matemáticos podem ser designados como regras para a produção de imagens, no caso dos conceitos puros do entendimento tal não é possível, o que aponta para a natureza peculiar dos esquemas das categorias. Os esquemas transcendentais são caracterizados como uma síntese pura que resultada da ação da imaginação transcendental, síntese esta que não pode ser levada a nenhuma imagem, operando antes como condição sensível da aplicação das categorias aos fenômenos e neste sentido possuindo uma função reguladora. A seguir serão tratadas das várias caracterizações fornecidas por Kant com relação aos esquemas transcendentais a partir das quais se pretende responder sobre qual é a natureza que os esquemas transcendentais possuem.

2.2- A natureza peculiar dos esquemas transcendentais

Apesar da origem comum de todos os esquemas na imaginação transcendental, mostrou-se que não é possível dar um tratamento homogêneo a eles no que diz respeito a sua natureza. Enquanto que os esquemas dos conceitos empíricos e dos conceitos sensíveis puros podem ser caracterizados como regras para a produção de imagens, os esquemas dos conceitos puros do entendimento, pelas suas peculiaridades, necessitam de uma caracterização diversa. Além das passagens nas quais Kant trata de aspectos comuns a todos os esquemas, há também passagens onde ele oferece uma abordagem específica dos esquemas transcendentais. A partir da adoção da

interpretação de Allison (1992) será mostrado que quase todas estas caracterizações podem ser reduzidas a uma noção comum, a saber, a de intuição pura determinada, noção esta com a qual é determinada a natureza dos esquemas transcendentais.

2.2.1- Esquemas transcendentais como intuição pura determinada

Tendo rejeitado a idéia de que a natureza dos esquemas transcendentais possa ser buscada a partir da natureza dos esquemas dos outros tipos de conceitos, resulta que se deve buscar uma resposta à natureza específica dos mesmos a partir das passagens dedicadas por Kant exclusivamente a estes esquemas. Neste trabalho, a tentativa de responder a esta questão a partir da constatação de uma natureza específica dos esquemas transcendentais, será efetuada a partir da interpretação oferecida por Allison (1992). Como adiantamos, a interpretação de Allison aqui adotada afirma que a natureza dos esquemas transcendentais deve ser determinada como intuição pura. A esta noção podem ser reduzidas todas as caracterizações fornecidas por Kant a respeito da natureza dos esquemas transcendentais, com exceção de uma delas que é uma caracterização geral dos esquemas à qual está ligada a discussão de Kant com os esquemas dos conceitos sensíveis puros e conceitos empíricos (ALLISON, 1992, p 283).

Entretanto, para que a esta noção de intuição pura possam de fato ser reduzidas todas as caracterizações oferecidas por Kant dos esquemas transcendentais ela deve ser uma noção especial. Além da análise das passagens do capítulo do esquematismo, esta interpretação também pode ser embasada no fato de que em duas passagens, uma da *Crítica da Razão Prática* (A 120) e outra da *Crítica da Faculdade do*

Juízo (B 254), Kant trata dos esquemas transcendentais como intuições puras (ALLISON, 1992, p 283). Para a interpretação dos esquemas transcendentais como intuições puras, Allison remete à conhecida distinção entre forma da intuição e intuição formal, apresentada por Kant em uma nota de rodapé do § 26 da dedução transcendental:

Representado como objeto (como realmente se requer na Geometria), o espaço contém mais do que a simples forma da intuição, a saber, a *compreensão* do dado múltiplo segundo a forma da sensibilidade numa representação *intuitiva*, de modo que a *forma da intuição* dá somente o múltiplo, mas a *intuição formal* a unidade da representação. (...) Com efeito, visto que mediante tal síntese (na medida em que o entendimento determina a sensibilidade) o espaço ou o tempo são pela primeira vez *dados* como intuições (...). (B 160n)

Espaço e tempo não são apenas meras formas da intuição que recebem e dão forma ao múltiplo sensível que nos afeta como investigado na Estética Transcendental. Eles contêm também um múltiplo *a priori*, o qual deve ser unificado pela síntese da imaginação (ALLISON, 1992, p 286). Esta síntese, conforme Kant, cabe à síntese da imaginação transcendental que a realiza na medida em que determina uma dada fração de tempo, por exemplo, como parte de um tempo único (a forma da intuição, que é uma magnitude infinita dada):

Não podemos pensar linha alguma sem a *traçar* em pensamento, pensar um círculo algum sem o *descrever* (...) nem mesmo representar o tempo sem, durante o *traçar* de uma linha reta (que deve ser a representação externa do tempo), prestarmos atenção meramente à ação da síntese do múltiplo pela qual determinamos sucessivamente o sentido interno, e desse modo à sucessão desta determinação no mesmo. (B 154)

Esta ação de determinar o sentido interno exercido pela imaginação transcendental é denominada por Kant de síntese figurada e torna possível a representação de espaços e tempos determinados, isto é, enquanto partes daquele tempo e espaço únicos (B 154). Desta forma, por exemplo, a Geometria é possível na medida em que nela o espaço é tomado como objeto. Considerado como objeto, o espaço é uma intuição pura determinada (intuição formal) e enquanto tal deve ser distinguido do espaço enquanto forma da intuição (intuição pura indeterminada), apesar de que nos enunciados iniciais da Estética Transcendental Kant equipara “forma da intuição” e “intuição pura” (B 35). Assim, a determinação de uma fração de tempo é efetuada pela imaginação transcendental enquanto síntese figurada, ao determinar o sentido interno e para isso exige a compreensão destas frações como partes de um tempo único e a representação de tempos ausentes, o que cabe à imaginação (B 151).

A partir desta caracterização sumária de intuição pura determinada será possível aproximar e compatibilizar esta noção com as principais caracterizações fornecidas por Kant para a natureza dos esquemas transcendentais. Uma das principais caracterizações fornecidas por Kant é a de que os esquemas são determinações transcendentais do tempo:

“(…) Logo, será possível uma aplicação da categoria a fenômenos mediante a determinação transcendental do tempo que, como o esquema dos conceitos do entendimento, media a subsunção dos fenômenos à primeira”. (B 178)

Como visto acima, o tempo encerra uma multiplicidade *a priori*, a qual é sintetizada pela imaginação enquanto síntese figurada. Na medida em que a imaginação opera como espontaneidade na determinação do tempo ela é considerada por Kant como “mero efeito do entendimento sobre a sensibilidade” e como tal a síntese por ela exercida está em conformidade com as categorias (B 151-152). A partir da síntese do múltiplo *a priori* do tempo efetuada pela imaginação transcendental em conformidade com as categorias o tempo é determinado, isto é, conceitualizado. As categorias operam como regras a partir das quais se dá a síntese deste múltiplo pela imaginação enquanto atividade espontânea, e é a partir desta inserção das categorias como regras no tempo que elas adquirem realidade objetiva (ALLISON, 1992, p 286). É desta conceitualização do tempo que surgem as determinações transcendentais do tempo como produtos deste ato espontâneo da imaginação na determinação da multiplicidade *a priori* do tempo. E assim Kant pode afirmar que:

“Os esquemas não são, por isso, senão determinações *a priori* de tempo segundo regras, e estas se referem, segundo a ordem das categorias, à *série do tempo*, ao *conteúdo do tempo*, à *ordem do tempo*, enfim ao *conjunto do tempo* no tocante a todos os objetos possíveis”. (B 184 – 185)

A caracterização dos esquemas transcendentais como determinações transcendentais do tempo, efetuada pela imaginação transcendental, remete à noção dos mesmos como síntese pura (B 181). Antes, porém, será preciso abordar de forma mais ou menos

pormenorizada a noção de apercepção transcendental⁵¹ que Kant insere na passagem logo acima mencionada (B 181) e que é de fundamental importância para a compreensão da mesma. Dada a complexidade desta importante noção a ela será dedicada uma seção deste trabalho, após a qual será apresentada e discutida pormenorizadamente a passagem, dando continuidade à análise das várias passagens onde Kant trata da natureza dos esquemas transcendentais.

2.2.1.1- Considerações sobre a apercepção transcendental

A noção de apercepção transcendental é apresentada por Kant no §16 e lá ele afirma que:

O *eu penso* tem que *poder* acompanhar todas as minhas representações; pois do contrário, seria representado em mim algo que não poderia de modo algum ser pensado, o que equivale a dizer que a representação seria impossível ou, pelo menos para mim, não seria nada. A representação que pode ser dada antes de todo o pensamento denomina-se *intuição*. Portanto, todo o múltiplo da intuição possui uma referência necessária ao *eu penso*, no mesmo sujeito em que este múltiplo é encontrado. (B 132)

O eu penso acima mencionado ao qual todas as representações devem estar submetidas a fim de serem minhas⁵² nada mais é do que um ato da espontaneidade (B 132). A esta representação “eu penso” Kant dá o nome de apercepção transcendental. A apercepção transcendental nada mais constitui do que a autoconsciência que deve

⁵¹ Além desta passagem, há também outra na qual Kant explicitamente vincula os esquemas com a apercepção transcendental, a saber, em B 185.

⁵² Segundo Allison, 1992, p 225, a necessidade de vincular todas as representações ao eu penso não é condição imprescindível para que elas sejam minhas em sentido estrito e sim para que elas funcionem epistemicamente, ou seja, que elas sejam pertencentes ao sujeito enquanto mero sujeito epistêmico.

ser possível de acompanhar todas as representações a fim de que elas sejam minhas. Para que esta autoconsciência do eu penso ocorra o eu que pensa todas as representações deve ser uno e idêntico. Segundo Kant, a identidade do eu penso ou apercepção transcendental é um princípio analítico e, apesar disso, contém uma síntese e somente é possível através desta síntese:

“Portanto, somente pelo fato de que posso, *numa consciência*, ligar um múltiplo de representações dadas é possível que eu mesmo me represente, *nessas representações*, a *identidade da consciência*, isto é, a unidade *analítica* da apercepção só é possível pressupondo alguma unidade sintética (...)”. (B 133)

Aparentemente, a idéia de Kant de que o princípio da identidade da apercepção contenha uma síntese e somente é possível através da mesma contraria a concepção de que tal princípio é analítico (ALLISON, 1992, p 229). O fato de que a unidade analítica da apercepção pressupõe uma síntese pode, no entanto, ser entendido da seguinte maneira. Na medida em que esta representação é a que garante que uma representação seja *minha*, todas as representações a ela devem estar submetidas e, no caso, as intuições que são anteriores a qualquer pensamento. Ora, a identidade da autoconsciência somente será garantida na medida em que todas estas representações puderem ser referidas a um mesmo “eu penso”, de forma que se possa dizer que o eu que pensa uma dada representação é idêntico ao que pensa uma outra representação, o qual é idêntico ao eu que pensa estas duas representações conjuntamente (ALLISON, 1992, p 233). Assim, se temos as representações x e y, o eu que pensa x deve ser o mesmo eu

que pensa y e o mesmo eu que pensa x e y conjuntamente, pois somente assim o eu penso poderá conhecer-se como uno e idêntico⁵³. Ou seja, somente a partir da síntese das representações em uma unidade é que se obtém a identidade do “eu penso” o qual também é autoconsciência uma vez que para que estas representações sejam minhas o eu penso deve poder saber-se uno. Neste sentido pode-se dizer que a consciência da identidade do eu penso é equivalente e somente possível através da síntese de representações, pois é pela combinação destas representações que o eu penso descobre-se idêntico.

A importância do princípio da unidade sintética da apercepção está em que somente através deste é possível a representação de objetos, o que se dá pela submissão das intuições ao referido princípio. Já no §15 Kant aponta para o fato de que a sensibilidade pode fornecer somente o múltiplo da intuição, mas não a ligação da mesma uma vez que tal ligação é produto da espontaneidade, a qual Kant denomina de síntese. A fim de que estas representações sejam minhas elas devem estar submetidas à apercepção, o que se dá pela combinação destas representações numa consciência una (apercepção), fazendo com que as intuições tornem-se um objeto. Tal é a definição de objeto dada por Kant:

“*Objeto*, porém, é aquilo em cujo conceito é *reunido* o múltiplo de uma intuição dada” (B 137).

⁵³ O eu penso que aqui é uno e idêntico não é o sujeito real e sim apenas um sujeito lógico que necessita destas condições para funcionar epistemicamente como condição do conhecimento objetivo. Cf. Allison, 1992, p 234.

Assim, a idéia da unidade da síntese do múltiplo das representações está representada na própria apercepção transcendental, a qual deve ser entendida como uma espécie de protótipo de funcionamento do entendimento (ALLISON, 1992, p 234). O entendimento é definido por Kant como a faculdade de julgar; ora o julgar nada mais significa do que reunir diversas representações sob uma unidade (conceito) (ALLISON, 1992, p 236). Desta forma, através da unificação de representações é garantida a unidade sintética da apercepção e, igualmente, a representação de um objeto uma vez que o mesmo é justamente o resultado desta síntese (multiplicidade reunida sob uma unidade, o conceito) a qual está necessariamente ligada à apercepção, sem o que uma representação não seria uma representação do sujeito epistêmico⁵⁴. O vínculo da apercepção, a qual é necessária para a representação de objetos, com as categorias é expresso através da noção de juízo. O juízo é o meio através do qual as representações são reunidas e concebidas em uma unidade e através do juízo elas são trazidas sob a unidade da apercepção⁵⁵. As várias formas a partir das quais o juízo opera são as funções lógicas (§9) e na medida em que se referem a objetos elas recebem o nome de categorias⁵⁶. Assim sendo, a multiplicidade das intuições deve ser submetida à unidade da apercepção e como tal sintetizada a partir dos

⁵⁴ Quando Kant fala de uma representação seja minha ele nada mais tem em vista do que o sujeito epistêmico e assim a sujeição à apercepção é necessária para que uma representação tenha valor epistêmico, ou seja, seja representação de um objeto. Cf. noção de objeto em B 137 e B 138 para noção de intuição como objeto de um sujeito epistêmico.

⁵⁵ “(...) juízo não é senão o modo de levar conhecimentos dados à unidade *objetiva* da apercepção” (B 141).

⁵⁶ “A mesma função que *num juízo* dá unidade às diversas representações também dá *numa intuição*, unidade à mera síntese de diversas representações: tal unidade, expressa de modo geral, denomina-se o conceitos puros do entendimento” (B 105).

vários modos de trazer uma representação de um objeto à apercepção, ou seja, pelas categorias⁵⁷.

2.2.1.2- Apercepção e esquema

Após a breve discussão acerca da noção de apercepção transcendental estamos em condições de apresentar a passagem onde ela se insere. Lá Kant afirma que o esquema transcendental:

(...) é somente a síntese pura conforme uma regra da unidade, segundo conceitos em geral que expressa a categoria e é um produto transcendental da capacidade da imaginação que concerne à determinação do sentido interno em geral, segundo condições de sua forma (o tempo), com vistas a todas as representações na medida em que estas deveriam interconectar-se *a priori* num conceito conforme a unidade da apercepção. (B 181)

Primeiramente, Kant afirma que os esquemas dos conceitos puros do entendimento (categorias) não podem ser trazidos sob imagem, isto é, eles não podem ser instanciados pelas meras intuições, o que equivale a que os esquemas destes conceitos não são regras com a finalidade de fornecer imagens que instanciem tais conceitos. Ao contrário, Kant afirma que eles são apenas síntese pura conforme uma regra de unidade (o que garante a síntese). Os mesmos esquemas também são produtos da capacidade de imaginação e dizem respeito à determinação do sentido interno (tempo).

Até aqui a caracterização dos esquemas transcendentais como síntese pura e como produtos da capacidade de imaginação equivale à caracterização fornecida por Kant (B 178) dos esquemas como

⁵⁷ A noção de objeto aqui é apenas lógica e não real a qual será obtida somente quando Kant vincular as categorias com as formas especificamente humanas de intuição, espaço e tempo, a partir do § 24. Esta distinção é extraída da interpretação da dedução transcendental efetuada por Allison, 1992, capítulo 7.

determinações transcendentais do tempo. A determinação do sentido interno, produzida pela capacidade de imaginação segundo a sua forma, o tempo, é efetuada na medida em que todas as representações devem conectar-se *a priori* com um conceito conforme à unidade da apercepção.

Conforme visto anteriormente, todas as intuições sensíveis e mesmo as próprias formas espaço e tempo (na medida em que contém uma multiplicidade) devem estar submetidas ao princípio da unidade sintética da apercepção a fim de garantir sua unidade⁵⁸. O esquema transcendental enquanto síntese pura é resultado da determinação da multiplicidade contida no sentido interno enquanto sua forma, ou seja, o tempo. Esta determinação efetuada pela capacidade de imaginação ocorre na medida em que o múltiplo do tempo é conectado de forma *a priori* a um conceito conforme a unidade da apercepção. Ora, as categorias são estes conceitos conformes a unidade da apercepção na medida em que elas são os vários modos a partir dos quais a multiplicidade do tempo é unificada e trazida sob a unidade da apercepção. As categorias operam como regras de unificação desta multiplicidade, determinando-a, e desta forma surgem as determinações transcendentais do tempo que são síntese pura efetuada pelas categorias submetidas sob o princípio da unidade sintética da apercepção. Na medida em que as categorias operam na síntese do múltiplo do tempo elas são responsáveis pela representação dos objetos (cf. definição acima) e desta forma obtêm validade objetiva.

⁵⁸ Além da nota de rodapé do §26 onde Kant fala explicitamente do espaço e tempo como intuições contendo uma multiplicidade a ser sintetizada, há também outra nota de rodapé no §17 onde ele dá a mesma caracterização, destacando que a unidade destas representações é sintética, o que nos remete ao vínculo com a apercepção transcendental.

Desta forma, as categorias obtêm aquelas condições sensíveis a partir das quais podem ser aplicadas aos fenômenos na medida em que submetem a multiplicidade temporal ao princípio da unidade da apercepção sem a qual as representações não pertenceriam ao sujeito, não sendo representações de objetos em suma.

2.2.1.3- Esquema e condição de significado para as categorias

Da mesma forma, na medida em que o esquema transcendental é uma intuição pura determinada ele também pode dar conta da necessidade acusada por Kant de um terceiro elemento que seja homogêneo tanto à categoria quanto ao fenômeno:

“Ora, é claro que precisa haver um terceiro elemento que seja homogêneo, de um lado, com a categoria e, de outro, com o fenômeno, tornando possível a aplicação da primeira ao último. Esta representação mediadora deve ser pura (sem nada de empírico) e não obstante de um lado *intelectual*, e de outro *sensível*”. (B 177)⁵⁹

Ora, este terceiro elemento, nada mais é do que uma representação mediadora que sendo ao mesmo tempo sensível e intelectual pode garantir a aplicação das categorias aos fenômenos. Esta caracterização remete à imaginação transcendental uma vez que ela mesma está situada entre Sensibilidade e Entendimento e o esquema transcendental enquanto produto da mesma deve também possuir este caráter intermédio. Através da distinção entre forma da intuição e intuição formal, sendo que esta última deve ser concebida como intuição pura *determinada* (com a qual o esquema transcendental deve ser vinculado) é possível preservar o aspecto

⁵⁹ Na tradução brasileira da Crítica da Razão Pura “sensível” não está em itálico.

intermédio do esquema. Enquanto que a noção de forma da intuição é apenas sensível e por isso não pode servir como representação mediadora tal como é requerido ao esquema transcendental, situação muito diversa é o que ocorre com a noção de intuição formal. Enquanto um produto híbrido, a intuição formal contém tanto um elemento sensível quanto um elemento intelectual, e assim garante o papel de intermédio entre categoria (intelectual) e fenômeno (sensível) a ser desempenhado pelo esquema transcendental (ALLISON, 1992, p 284).

Conforme visto anteriormente, a multiplicidade contida no tempo é sintetizada pela imaginação em conformidade com as categorias. É a partir desta síntese que resultam as determinações transcendentais do tempo efetuadas através da inserção das categorias como regras no tempo. Esta caracterização poderia ser interpretada como se estas determinações nada mais fossem do que características do próprio tempo. Entretanto, o tempo não é um objeto de nossa percepção e, por isso, uma determinação transcendental do tempo não é uma objetivação do tempo ele mesmo e sim dos fenômenos concebidos no tempo (ALLISON, 1992, p 287), ou melhor, é uma característica dos fenômenos enquanto combinados em um único tempo (PATON, 1965, p 19-20; p 22).

Na medida em que as determinações transcendentais do tempo não devem ser concebidas como características do próprio tempo e sim dos fenômenos enquanto combinados em um único tempo, os esquemas transcendentais também podem ser caracterizados da seguinte forma:

“(...) o esquema é propriamente só o fenômeno ou o conceito sensível de um objeto em concordância com a categoria (...)”. (B 186)

Tendo sido designados anteriormente como determinações transcendentais do tempo e sendo estas, características dos fenômenos combinados em um único tempo, os esquemas transcendentais nada mais são do que os fenômenos enquanto combinados em conformidade com as categorias⁶⁰. O elemento conceitual que os esquemas enquanto intuições puras *determinadas* possuem possibilita a caracterização dos mesmos como conceitos sensíveis, isto é, sensibilizados (ALLISON, 1992, p 288). As categorias são somente conceitos intelectuais em contraste com os conceitos empíricos e conceitos sensíveis puros que são sensíveis na medida em que possuem uma intuição como correspondente e embora também sejam produzidos pela faculdade intelectual (Entendimento) são também oriundos da intuição ou apresentados nela (PATON, 1965, p 35-36)⁶¹. Entretanto, através da determinação do múltiplo *a priori* do tempo, os esquemas transcendentais enquanto resultado desta atividade são determinações transcendentais do tempo, ou seja, conceitualizações de um elemento sensível — o tempo — a partir das categorias (ALLISON, 1992, p 286). Desta forma, os esquemas que são identificados por Kant com as determinações transcendentais do tempo são estas conceitualizações ou conceitos sensibilizados efetuados em conformidade com as categorias. Esta caracterização

⁶⁰ Cf. B 178 onde Kant afirma que são as categorias que garantem a unidade do tempo (concebido enquanto uma multiplicidade).

⁶¹ Ver também Nolan, 1979, p 123.

pode ser embasada na seguinte passagem sobre a sensibilização de conceitos:

“Por isso se requer também *tornar sensível* um conceito abstrato, isto é, mostrar na intuição o objeto correspondente a ele, porque, sem isso, o conceito permaneceria (como se diz) privado de *sentido*, isto é, de significação”. (B 299)

A necessidade expressa de tornar os conceitos sensíveis, no caso das categorias, não é satisfeita através de intuições já que categoria e intuição são heterogêneas, mas através das condições sensíveis a partir das quais os fenômenos podem ser submetidos sob as categorias (esquemas). A sensibilização das categorias é efetuada pela determinação do múltiplo do sentido interno (tempo) e o resultado desta determinação é um elemento híbrido, o esquema, com o que as categorias garantem a aplicação aos fenômenos. A partir deste elemento conceitual presente na intuição pura também estaria explicada a freqüente identificação dos esquemas com as categorias esquematizadas (ALLISON, 1992, p 287).

Por outro lado, o elemento sensível da intuição pura garantiria a caracterização do esquema transcendental como em B 179: “(...) condição formal e pura da sensibilidade, à qual o conceito do entendimento está restringido em seu uso (...)”. A partir deste elemento sensível que caracteriza as intuições puras (determinações transcendentais do tempo) também é tornada possível a referência das categorias aos objetos. Através da qualificação dos esquemas transcendentais como intuições puras determinadas torna-se possível a

aplicação das categorias aos fenômenos e, assim, o seu significado⁶². Desta forma, os esquemas transcendentais podem ser qualificados como:

“(...) as únicas e verdadeiras condições para proporcionar a estes [conceitos puros do entendimento] uma referência a objetos, por conseguinte uma *significação*”. (B 185)

A partir das determinações transcendentais do tempo, por um lado, homogêneas às categorias, e por outro, homogêneas às intuições, é garantida a aplicação das categorias aos fenômenos. Assim, nós não encontramos uma homogeneidade para com os conceitos puros do entendimento (categorias) nas próprias intuições e sim nos modos a partir dos quais as intuições são combinadas em um tempo (determinações transcendentais do tempo) (PATON, 1965, p 30). Com este resultado, Kant pode definir os esquemas transcendentais como aquelas condições que tornam possível uma aplicação concreta das categorias aos fenômenos. Neste caso, apesar do tratamento sugestivo de Kant (veja-se B 179), a natureza dos esquemas transcendentais é distinta daquela dos esquemas dos conceitos empíricos e conceitos sensíveis puros.

A dificuldade da determinação da natureza dos esquemas transcendentais não é oriunda apenas de uma caracterização geral dos esquemas (B 180), a qual sugere que os esquemas transcendentais possuem a mesma natureza que os demais esquemas, mas também provém das dificuldades do tratamento da relação entre categoria e

⁶² Significado deve ser entendido aqui como “significado real” de acordo com as passagens B 300 e A 245 onde Kant identifica o significado das categorias com a referência a objetos. Além deste, as categorias também possuem um significado lógico (B 186). No terceiro capítulo desta dissertação serão tecidas algumas considerações a respeito destas noções.

esquema. A caracterização pouco precisa desta relação, com passagens de interpretação até certo ponto insegura⁶³, também contribuíram para que a determinação da natureza dos esquemas transcendentais fosse difícil, originando uma série de interpretações desta temática, sem que haja consenso na literatura. A discussão da relação entre categoria e esquema será o tema do próximo capítulo, tentando mostrar as dificuldades da determinação desta relação a qual tem implicações para uma adequada interpretação dos temas tratados nos dois primeiros capítulos desta dissertação.

⁶³ Entre elas, B 171, B 174-175, B 178-179.

3- A RELAÇÃO ENTRE CATEGORIA E ESQUEMA

Os esquemas transcendentais, conforme tratado nos capítulos anteriores desta dissertação, são aquelas condições sensíveis a partir das quais as categorias podem ser aplicadas aos fenômenos. A partir dos esquemas transcendentais são dadas as condições universais e suficientes para o uso das categorias, garantindo assim a validade objetiva das mesmas (B 175). No capítulo do esquematismo, Kant mostra que os esquemas transcendentais são estas condições, e a partir de várias caracterizações procura nos indicar qual é a natureza destes esquemas. Neste capítulo será tratado de um tema, a saber, em que relação se encontram as categorias e os esquemas transcendentais, o qual vincula-se às questões discutidas nos outros capítulos desta dissertação da seguinte maneira.

A discussão da relação entre categoria e esquema é importante pelas implicações tanto para a questão do papel dos esquemas transcendentais, quanto para a determinação da natureza dos esquemas transcendentais. A determinação completa do papel desempenhado pelos esquemas transcendentais frente aos resultados da dedução transcendental, o grau de importância e de independência dos esquemas, passa pela questão de como se dá a relação entre categoria e esquema. A partir do tratamento da relação categoria-esquema é determinada qual é a importância de uma doutrina do esquematismo após a prova na dedução de que as categorias são objetivamente válidas. Inclusive algumas das passagens que tratam da relação entre categoria e esquema foram determinantes para a interpretação do

esquematismo como supérfluo⁶⁴. Igualmente, há um vínculo entre a questão da natureza dos esquemas transcendentais e a questão da relação entre categoria e esquema. No tratamento da natureza dos esquemas transcendentais, algumas das caracterizações fornecidas por Kant apontam de certa forma para a relação entre categoria e esquema, por exemplo, B 177 e B 185. A dificuldade da determinação da natureza dos esquemas transcendentais deve-se não somente às várias caracterizações que Kant nos dá como também da delimitação pouco precisa da relação entre categoria e esquema, tal como pode ser visto em B 186, aonde Kant chega a considerar o próprio esquema como um tipo de conceito⁶⁵.

Com esta introdução justifica-se a discussão sumária neste capítulo da relação entre categoria e esquema. De antemão adiantamos aqui que esta é uma questão cuja resposta não é de fácil obtenção. Neste capítulo pretende-se, entretanto, apenas apontar para pontos difíceis que estão envolvidos na referida questão, entre eles, a distinção entre categoria esquematizada e esquema, a significação das categorias sem esquemas, e através deste tratamento indicar direções de uma possível solução da relação categoria - esquema.

3.1- Categoria pura, categoria esquematizada e esquema transcendental

⁶⁴ Entre estas passagens, B 175, B 178-179.

⁶⁵ Esta passagem inclusive deu ensejo que Paton, 1965, nota 4, p 69, a considerasse como comprovadora de que o esquema estaria contido na categoria esquematizada. No entanto, a concepção de que o esquema está contido na categoria, como veremos adiante, é de pouca ajuda na interpretação da relação categoria - esquema. No capítulo 2 desta dissertação a referida passagem (B 186) recebeu um tratamento satisfatório, explicando em que sentido o esquema pode ser considerado como um conceito, de forma a distingui-lo da categoria, de acordo com a interpretação de Allison (1992).

A determinação da relação em que se encontram os esquemas e as categorias, como acima mencionado, não é tão fácil como pode parecer à primeira vista. Como indicado na literatura, a relação entre categoria e esquema não é determinada de forma precisa por Kant⁶⁶. Além disso, várias das críticas dirigidas ao capítulo do esquematismo deveriam ser atribuídas a esta indefinição na determinação da relação existente entre categoria e esquema (DAHLSTROM, 1984, p 44).

Na tentativa de responder a esta importante questão tem surgido na literatura sobre Kant uma série de interpretações. A seguir serão apresentadas de forma muito sumária algumas dessas tentativas, e através desta discussão buscar-se-á obter algumas indicações do próprio Kant de como se dá esta relação.

Em primeiro lugar, deve ser dito que a própria caracterização oferecida por Kant dos esquemas transcendentais, como também a presença da problemática do esquematismo já na dedução transcendental (§24), concorreu para que muitos intérpretes considerassem que o esquema nada mais seria do que a própria categoria enquanto restringida pela sensibilidade. Tal é a idéia adotada, por exemplo, por Kemp Smith (1962, p 335-336), segundo o qual o esquema nada mais seria do que o nome dado à categoria enquanto apreendida em termos de sensibilidade (categoria esquematizada). Segundo ele (1962, p 340), quando Kant fala em categoria o que ele tem em mente é o próprio esquema, tendo como consequência a identificação entre categoria esquematizada e esquema. Como Kemp Smith (1962, p 339) aponta, a terminologia

⁶⁶ Entre eles, Lohmar, 1991, p 92, Paton, 1965, p 76, Dahlstrom, 1984, p 49.

kantiana não é coerente, pois “categoria” pode significar tanto a forma do pensamento quanto esta mesma forma restringida pela sensibilidade, ou seja, a categoria esquematizada, sendo melhor que Kant tivesse restringido o termo “categoria” para a forma especificamente intelectual (equivalente às funções lógicas) e o termo “esquema” para esta forma já sensibilizada. Entretanto, a divisão sugerida por Kemp Smith entre categoria e esquema não pode ser completamente aceita, pois, como veremos adiante, é preciso preservar certa autonomia para a categoria pura, isto é, desvinculada do esquema. Assim, Kant afirma das categorias puras:

“Na realidade, mesmo após a abstração de toda a condição empírica os conceitos puros do entendimento mantêm a significação apenas lógica da simples unidade das representações (...)”. (B 186)

Uma interpretação que explica a necessidade da distinção entre categoria e esquema é aquela que aponta para a importância da noção de categoria pura para a futura construção da ética kantiana⁶⁷. Embora as categorias sem os esquemas não possuam nenhum significado real, o qual lhes advém tão somente com a aplicação aos fenômenos, elas em separado destas condições devem ter uma determinação mínima a fim de que possam ser distinguidas umas das outras (TORRETTI, 1980, p 411-412). A determinação mínima que as categorias (puras) devem possuir a fim de serem distintas umas das outras estaria garantida pela caracterização das mesmas como “representações de coisas em geral” (A 245), permitindo o pensamento das coisas em si. Ao admitir um significado (lógico) que vai além daquele fornecido

⁶⁷ Tal interpretação é encontrada nos textos de Bilderling (1987) e de Torretti (1980).

pelos esquemas para o conhecimento dos objetos enquanto fenômenos, Kant está deixando a possibilidade de ao menos poder pensar as coisas como são em si. Da mesma forma, Kant também garantiria a autonomia do entendimento em relação à sensibilidade na medida em que as categorias não são totalmente “absorvidas” pelos esquemas, restando ainda um significado para as categorias em separado dos esquemas. Somente assim o entendimento pode ser entendido como um sistema fechado e de certa forma autônomo em relação à sensibilidade, possibilitando ao menos pensar o supra – sensível e com isso preparar o caminho para a ética e religião no sistema kantiano (BILDERLING, 1987, p 72-73)⁶⁸.

Já no prefácio da segunda edição da Crítica, Kant afirma que embora não possamos conhecer as coisas em si mesmas é possível ao menos pensá-las (cf. B XXVI). Através do significado que as categorias puras possuem em separado dos esquemas é a elas facultado pensar o supra-sensível, abrindo a possibilidade para posteriormente utilizar os conceitos do supra-sensível para o âmbito prático da razão (BILDERLING, 1987, p 72-73)⁶⁹. É necessário ressaltar, entretanto, que a possibilidade de pensar através das categorias as coisas em si é apenas uma possibilidade lógica. Para a possibilidade do objeto é necessário ainda que possa ser garantida a validade objetiva do respectivo conceito, a qual pode ser buscada tanto no terreno teórico quanto no terreno prático:

⁶⁸ Torretti, 1980, p 412-413 também aponta para o fato de que as categorias puras por si só não seriam suficientes para pensar as coisas em si, uma vez que enquanto determinações em geral dos objetos ainda não conseguiriam representar o supra - sensível. Esta dificuldade teria sido tratada por Kant em textos posteriores ao introduzir a noção de símbolo como procedimento analógico para pensar o supra – sensível.

⁶⁹ Ver também Torretti, 1980, p 412.

Para *conhecer* um objeto requer-se-á que eu possa provar sua possibilidade (seja pelo testemunho da experiência a partir da sua realidade, seja *a priori* pela razão). Mas posso *pensar* o que quiser desde que não me contradiga, isto é, quando o meu conceito for apenas um pensamento possível, embora eu não possa garantir se no conjunto de todas as possibilidades lhe corresponde ou não um objeto. Mas para atribuir validade objetiva (possibilidade real, pois a primeira era apenas lógica) a um tal conceito requer-se-á algo mais. Este algo mais, contudo, não necessita ser procurado justamente nas fontes teóricas do conhecimento, também pode residir nas práticas. (Nota B XXVI)

Na medida em que têm sua origem completamente no entendimento humano, as categorias possuem certo significado independente de toda sensibilidade e que resulta da caracterização das mesmas como determinações de objetos em geral. Este significado das categorias torna possível que enquanto regras do pensar em geral elas possam ser “utilizadas” com relação aos *noumena*, mas como Kant sempre enfatiza, um tal uso não é de fato um uso (B 304); elas somente têm um uso empírico, com relação aos objetos da experiência possível, e assim fora destes limites elas são apenas funções do entendimento⁷⁰. As categorias enquanto desprovidas das condições sensíveis de aplicação, os esquemas, são apenas determinações de objetos em geral, a partir das quais o supra-sensível pode ser pensado enquanto livre de contradição, mas este pensamento, todavia, é vazio (sem realidade objetiva). As categorias puras garantem apenas a possibilidade lógica dos

⁷⁰ Esta restrição diz respeito somente ao âmbito teórico, onde as categorias limitam-se a determinar fenômenos para a obtenção de conhecimento objetivo. A afirmação de Kant de que além dos limites da experiência possível as categorias são apenas funções do pensamento significa a impossibilidade de obter conhecimento de *noumena*.

conceitos do supra-sensível, mas não a possibilidade dos seus objetos já que para tal seria necessário que estes fossem dados de alguma forma. Assim sendo, as categorias puras não podem determinar objeto algum, uma vez que o supra-sensível escapa a toda intuição humana e por isso Kant está justificado em considerá-las como apenas funções do entendimento:

Um uso puro das categorias é, na verdade, possível², isto é, sem contradição, mas não possui nenhuma validade objectiva, pois não se refere a intuição alguma que deva, mediante a categoria, receber a unidade de um objecto. A categoria, com efeito, é uma simples função do pensamento, pela qual nenhum objecto é dado, mas apenas é pensado o que pode ser dado na intuição. (A 253)

Como Kant aponta, a noção de *noumenon* não é contraditória, mas é um conceito vazio, porque não se aplica a objeto algum⁷¹. A única intuição acessível aos seres humanos é a sensível e a própria noção de *noumenon* já pressupõe outro tipo de intuição, de forma que um *noumenon* somente pode ser pensado pelas categorias, mas não pode ser conhecido, já que seus objetos são supra-sensíveis. A possibilidade lógica de um conceito qualquer depende somente de que o mesmo não encerre uma contradição e no caso dos conceitos cuja validade objetiva não pode ser provada teoricamente, embora eles não sejam contraditórios há a possibilidade de que eles possam encontrar a validade objetiva somente no âmbito prático. Assim, por exemplo, as idéias de Deus, imortalidade e liberdade são consideradas no âmbito

⁷¹ Kant distingue duas acepções de *noumenon*, uma positiva e outra negativa. Aqui se trata da acepção positiva que se refere a um objeto de intuição não sensível, o que é de todo inacessível para os seres humanos. A acepção negativa refere-se ao objeto enquanto abstraído das condições da intuição sensível, servindo apenas como limite das pretensões da sensibilidade de estender-se além do mundo fenomênico.

teórico como meros conceitos não contraditórios, mas sem realidade objetiva uma vez que seus objetos escapam totalmente à experiência⁷². A realidade objetiva dos conceitos do supra – sensível somente será obtida através da razão no seu uso prático, onde a possibilidade destes objetos é provada, embora isso jamais permita uma ampliação do conhecimento teórico além dos limites da experiência possível.

Deste modo, não posso ter verdadeiramente nenhum conhecimento teórico do supra – sensível, isto é, de Deus, mas, apesar de tudo, posso ter um conhecimento por analogia, e, sem dúvida, a que à razão necessário é pensar; estão-lhe subjacentes as categorias, porque pertencem necessariamente à forma do pensamento, esteja ele dirigido para o sensível ou para o supra – sensível, apesar de, e precisamente em virtude de, por si mesmas, não determinarem nenhum objecto e não constituírem nenhum conhecimento. (*Progressos da Metafísica*, A 64)

Desta forma, mostra-se que é necessário garantir uma certa autonomia da categoria (pura) para que haja lugar para a ética kantiana. A noção de “categoria pura”, embora não explícita no capítulo do esquematismo, está presente em várias passagens da Crítica da Razão Pura onde Kant atribui certa autonomia das categorias frente aos esquemas, garantindo a elas um significado lógico, embora sempre frisando que de tal significado não é possível

⁷² Cabe notar aqui que as idéias são os conceitos puros da razão, assim como as categorias são os conceitos do entendimento puro. As idéias envolvem a idéia de totalidade, do incondicionado, e como tais não podem jamais encontrar nada na experiência que a elas corresponda (B383) uma vez que o incondicionado ultrapassa os limites da experiência.

obter nenhum conhecimento das coisas em si⁷³. Embora Kant não seja muito explícito a respeito desta distinção no capítulo do esquematismo, afirmando inclusive que sem os esquemas as categorias são apenas funções lógicas, tal afirmação não poderia ser tomada literalmente, pois ela significaria a ruína de outra parte do sistema kantiano, a saber, a ética (BILDERLING, 1987, p 72)⁷⁴.

Uma outra interpretação que trata da relação entre categoria e esquema é oferecida por Paton (1965). Na tentativa de explicar a relação entre categoria e esquema, Paton posiciona-se pela necessidade de fazer a distinção entre quatro noções, a saber, função lógica, categoria pura, categoria esquematizada e esquema transcendental. Em particular com relação à noção de “categoria esquematizada” é necessário mencionar que ela nunca foi empregada pelo próprio Kant, mas já se tornou comum entre os intérpretes, e refere-se à categoria enquanto já restringida pelo esquema a suas condições de aplicação. Para Paton (1965, p 42), a categoria pura pode ser descrita como o conceito da síntese de um múltiplo em geral, ou seja, neste caso a síntese diz respeito à intuição em geral, sem estar restrita à intuição sensível humana, não envolvendo por isso nenhuma relação com espaço e tempo⁷⁵. Já a categoria esquematizada, tem relação com as condições espaço-temporais de intuição e por isso é caracterizada como o conceito da síntese de um múltiplo no tempo,

⁷³ Por exemplo, B 304, B 305, A 244-246.

⁷⁴ Segundo a interpretação de Nolan, 1979, p 118, inclusive as considerações de Kant acerca da ausência de significado para as categorias puras não podem ser levadas a sério, o que equivaleria a considerar as categorias puras como idênticas às funções lógicas. Entretanto, a não identificação entre categoria pura e função lógica somente pode ter valor no campo da ética uma vez que no campo teórico, a categoria pura não determina objeto algum, sendo uma mera forma de pensar os objetos em geral e, portanto, equivalente à função lógica do entendimento.

⁷⁵ Esta caracterização remete à noção das categorias como modos da unificação de representações para a unidade sintética da aprecepção e também pode ser encontrada em B 177.

sendo, de fato a categoria pura enquanto restrita às condições humanas de recepção (PATON, 1965, p 43)⁷⁶. O esquema transcendental, por sua vez, é concebido como o produto resultante da síntese operada na categoria esquematizada (PATON, 1965, p 43). Neste caso, a síntese da multiplicidade no tempo enquanto um ato realizado pela categoria esquematizada produz o esquema, ou seja, o ato de sintetizar uma multiplicidade temporal tem como efeito ou resultado um certo produto e este é, segundo Paton, o esquema transcendental.

Desta forma, a pergunta pela relação entre categoria e esquema deveria visar apenas a categoria enquanto categoria esquematizada (PATON, 1965, p 67). Por exemplo, na passagem abaixo, a relação entre categoria e esquema é concebida nos seguintes moldes:

“(...) que por fim os conceitos puros *a priori*, além da função do entendimento na categoria, ainda precisam conter *a priori* condições formais da sensibilidade (nomeadamente do sentido interno) que contêm a condição universal unicamente sob a qual a categoria pode ser aplicada a um objeto qualquer”. (B 179)

A partir desta citação, segundo a qual o esquema já estaria contido na categoria, vários críticos de Kant consideraram a doutrina do esquematismo supérflua e desnecessária após os resultados da dedução transcendental (DAHLSTROM, 1984, p 48). Ademais, a passagem citada refere-se a uma breve apuração dos resultados obtidos na dedução transcendental, de forma que já na própria dedução (§24) está provado que as categorias devem conter condições

⁷⁶ O vínculo da categoria esquematizada só com o tempo resulta da prioridade que o tempo tem sobre o espaço para Kant. A discussão a respeito da questão da prevalência do tempo sobre o espaço no capítulo do esquematismo já foi mencionada no capítulo 1 desta dissertação.

formais da sensibilidade (no capítulo do esquematismo denominadas esquemas transcendentais). Ou seja, a aplicação das categorias deve ser possível a partir destas condições sensíveis e, é por isso, que a categoria da qual se trata no capítulo do esquematismo é a categoria esquematizada (PATON, 1965, p 67).

Como Bilderling (1987, p 69) aponta, se na citação acima Kant fala que as categorias devem conter condições formais da sensibilidade, o que já foi provado na dedução transcendental, surge a dificuldade de determinar o que significa dizer que as categorias contêm estas condições formais da sensibilidade, os esquemas⁷⁷. Se esta relação for entendida de uma forma mais intrínseca, supondo que a categoria contivesse nela mesma o seu esquema, então a categoria deve ser considerada como o conceito da combinação do múltiplo *a priori* (o esquema), ou seja, a categoria é de fato o conceito do seu esquema (PATON, 1965, p 32)⁷⁸. Assim, o esquema não seria um “outro” elemento que seria separável da categoria, não havendo mesmo categoria sem esta condição⁷⁹. Com isso, poder-se-ia supor que a categoria esquematizada é equivalente ao esquema transcendental, isto é, se o esquema nada mais é do que o produto que resultada da síntese contida na categoria esquematizada pode-se perguntar se de fato a categoria esquematizada não poderia ser reduzida ao seu esquema (BILDERLING, 1987, p 70)⁸⁰. Ora, tal

⁷⁷ Esta mesma dificuldade também é reconhecida por Paton, 1965, p 32.

⁷⁸ A este respeito, Paton aponta para as passagens B 171, B 174 e B 198, as quais poderiam sugerir a idéia de que as categorias contêm os esquemas num sentido mais estreito, embora ele se sinta inseguro quanto a uma interpretação correta das devidas passagens.

⁷⁹ Para Paton, 1965, p 68, a noção de categoria pura é uma abstração.

⁸⁰ Esta idéia também pode ser encontrada em Detel, 1978, p 40-41, segundo o qual o esquema nada mais é do que a categoria esquematizada e, de forma mais radical, em Marques, 1995, p 127-

identificação é negada por Paton (1965, p 69-70), ao afirmar que a categoria esquematizada não poderia ser identificada com o esquema uma vez que conteria algo a mais que o esquema, ou seja, a referência à teoria do juízo. Enquanto que o esquema da causalidade, por exemplo, refere-se apenas à sucessão regrada dos fenômenos, ou seja, sucessão necessária, a categoria esquematizada ainda estaria ligada à forma do juízo, no caso, considerando também que o efeito é consequência de uma causa. Desta forma, Paton (1965, p 70) sustenta a distinção entre categoria esquematizada e esquema pelo fato de que a categoria esquematizada seria empobrecida caso fosse reduzida ao esquema. Assim, se a categoria esquematizada fosse idêntica ao esquema transcendental, isto é, caso a categoria fosse apenas o conceito do esquema (conceito da síntese de um múltiplo temporal), então ela não teria mais nenhum vínculo com as formas do juízo e neste sentido haveria um empobrecimento da mesma.

A opinião de Paton de que deve haver uma distinção entre categoria esquematizada e esquema, baseia-se na concepção de que a categoria (esquematizada) deve conter algo a mais que o esquema, a saber, o vínculo com as formas do juízo. Em B 179 (citada logo acima) Kant fala de que já foi provado que as categorias (por certo as categorias esquematizadas) já devem conter em si condições formais da sensibilidade, o que indicaria que a categoria esquematizada contém aquilo que está contido no esquema (a síntese) e também o vínculo com as formas do juízo. Além disso, Kant também fala do esquema como se fosse um conceito (B 186) o que poderia contribuir

128, segundo o qual o esquema resultaria da combinação entre intuição e conceito, e assim não sendo exatamente um terceiro que promovesse a união entre os elementos acima mencionados.

para a idéia de que o esquema está contido de certa forma na categoria esquematizada, sendo o produto da síntese operada na categoria (PATON, 1965, nota 4, p 69).

Entretanto, caso de fato a categoria esquematizada contenha algo a mais que seu esquema, a saber, o vínculo com as formas do juízo, não sendo por isso idêntica ao esquema, fica a questão de como entender que a categoria (esquematizada) contenha nela mesma os esquemas. Como Allison (1992, p 293) aponta, o próprio Kant não oferece nenhuma justificativa para esta afirmação, ficando, assim, ainda por explicar como seria esta conexão entre categoria e esquema. Além disso, em outra passagem, a saber, B 224, Kant fala que os esquemas devem “ser postos ao lado” das categorias a fim de garantirem a aplicação das mesmas e não mais que as categorias contenham em si os esquemas. Tudo isso parece indicar para uma certa imprecisão da relação entre categoria e esquema, de forma tal que esta relação não é determinada de forma completa como indicam as passagens de B 179 e B 224. A seguir será apresentada uma interpretação que procura ver a relação entre categoria e esquema sob uma perspectiva diversa sem apelar para a distinção quadripartida de Paton, a qual não conseguiu responder de forma satisfatória em que sentido a categoria contém o esquema e se é de fato possível distinguir a categoria esquematizada do esquema.

3.1.1- Os “juízos de esquema”

Outra interpretação acerca da relação entre categoria e esquema é oferecida por Allison (1992). Segundo ele (1992, p 291), a relação entre categoria e esquema deve ser estabelecida através do que ele

chama de “juízos de esquema”. Estes juízos nada mais são do que a afirmação de que um esquema pertence a uma dada categoria (ALLISON, 1992, p 290). Através do exame destes juízos será indicada uma direção para responder à questão da conexão entre categoria e esquema.

Após a caracterização sumária dos esquemas para os conceitos empíricos, conceitos sensíveis puros e conceitos puros do entendimento, Kant afirma:

“Sem nos determos numa árida e monótona decomposição do que é requerido para os esquemas transcendentais em geral de conceitos puros do entendimento preferimos apresentá-los segundo a ordem das categorias e em conexão com elas” (B 181).

Nesta passagem, Kant apresenta os esquemas transcendentais em conformidade com as categorias. Entretanto, Kant não apresenta nenhuma explicação de como a relação entre eles se dá, ou seja, do que justifica a conexão entre uma dada categoria e um dado esquema, optando pura e simplesmente pela apresentação desta conexão com a finalidade de evitar uma exposição árida e monótona.

A afirmação de pertencimento entre um dado esquema e uma dada categoria é estabelecida a partir do que Allison chama de “juízo de esquema”. Segundo Allison (1992, p 291), pelo fato de que para evitar uma análise árida e monótona, na passagem acima (B 181) Kant pretende simplesmente apresentar os esquemas das categorias correspondentes, poderia sugerir que os juízos que expressam a conexão entre categoria e esquema e justificam esta mesma relação, seriam obtidos de forma totalmente analítica ou seriam meras

estipulações. Desta forma, os esquemas poderiam ser extraídos “quase analiticamente” das categorias, através da mera inspeção das próprias categorias, ou melhor, daquilo que está contido nelas, de forma que o esquema não acrescentaria nada à categoria, configurando como analítica a relação dos mesmos expressa nos juízos de esquema. Entretanto, como Allison (1992, p 291) aponta, tais juízos não podem ser analíticos em virtude da heterogeneidade entre categoria e intuição e do papel a ser desempenhado pelos esquemas como condições sensíveis. Da mesma forma, estes juízos não podem ser considerados como meras estipulações, pois isso seria considerar a relação entre categoria e esquema como sendo arbitrária, o que contradiz a caracterização dos esquemas como as únicas condições de significado das categorias (ALLISON, 1992, p 291).

Tendo descartado que os juízos de esquema sejam de natureza analítica, somente resta ao autor concluir que tal relação deve ser sintética. Considerando a natureza *a priori* tanto do esquema quanto da categoria, o juízo que afirma a conexão entre ambos não pode ser sintético *a posteriori* (ALLISON, 1992, p 291). Como última alternativa, resta que o juízo de esquema é do tipo sintético *a priori*.

Como prova de que os juízos de esquema são sintéticos *a priori* fala também o fato de que tais juízos funcionam de forma análoga às definições reais das categorias as quais são sintéticas (ALLISON, 1992, p 291). Na atribuição de um esquema a uma categoria, o que é de fato um juízo de esquema, não se está fornecendo um conceito da condição sensível (o que configuraria uma definição real propriamente dita), mas sim a própria condição sensível, sem a qual a categoria não

tem significado (real) (BECK *apud* Allison, 1992, p 291-292). Ora, esta condição sensível é o esquema, que funciona como uma espécie de “*addendum* transcendental”⁸¹, que ao ser atribuído a uma dada categoria fornece não um objeto para a categoria, mas a condição sensível pela qual a categoria aplica-se a objetos, garantindo a validade objetiva da categoria tal como opera uma definição real⁸². O esquema como intuição pura é um “acréscimo” sensível sem o qual a categoria não pode ser definida, ou seja, ter garantido sua realidade objetiva. Que tal é assim pode ser verificado pela noção de definição real. Segundo Kant, uma definição real:

“(…) contém uma característica clara, pela qual o *objecto* (*definitum*) pode ser sempre reconhecido com segurança e torna possível a aplicação do conceito definido. A definição real seria então aquela, que não só torna claro esse conceito, mas ao mesmo tempo faz captar sua *realidade objectiva*”. (nota de A 241)⁸³

Entretanto, uma vez que tais juízos (juízos de esquema) são sintéticos *a priori*, então eles necessitam, como todos os juízos sintéticos *a priori*, de uma justificativa, isto é, de uma dedução (ALLISON, 1992, p 292). Segundo Allison (1992, p 292), embora Kant não tenha se ocupado em dar uma solução ao problema de como a relação entre categoria e esquema deva ser, ele, não obstante não foi inconsciente deste problema, tal como mostram as seguintes passagens:

⁸¹ Esta expressão, Allison, 1992, p 292, a extrai de Lewis White Beck.

⁸² Em A 244-245 Kant afirma que sem a condição sensível (esquema) não é possível definir uma categoria. A noção aqui tratada é a de definição real tal como Kant aponta em uma nota de A 241.

⁸³ Embora Kant afirme que somente a matemática possuiria definições (reais), ele fala que também a filosofia pode ter definições, embora entendida numa acepção mais abrangente (cf. B 758).

“A filosofia transcendental ao mesmo tempo tem antes que expor, segundo características universais mas suficientes, as condições sob as quais objetos podem ser dados em concordância com aqueles conceitos(...).” (B 175)

“(...) que por fim os conceitos puros *a priori*, além da função do entendimento na categoria, ainda precisam conter *a priori* condições formais da sensibilidade (nomeadamente do sentido interno) que contêm a condição universal unicamente sob a qual a categoria pode ser aplicada a um objeto qualquer”. (B 178-179)

Entretanto, estas passagens dependem dos resultados da dedução transcendental, mais especificamente, do estabelecimento da conexão entre categoria e as formas da intuição, e não ajudam muito na compreensão da relação entre categoria e esquema (ALLISON, 1992, p 292). Elas estabelecem apenas que as categorias dependem dos esquemas para a referência a objetos, e que de certa forma os esquemas estão contidos nas categorias. Como já apontado antes, a concepção de que as categorias contenham em si os esquemas não recebe nenhuma explicação por parte de Kant, de como a categoria poderia conter o esquema. Segundo Allison (1992, p 293), através destas passagens a relação entre categoria e esquema exigira a solução do problema da possibilidade dos juízos sintéticos *a priori* no próprio capítulo do esquematismo. Ou seja, ao afirmar que as categorias contêm os esquemas, o que é discutido aqui é como a categoria pode ser reunida a outro conceito para formar um juízo, que segundo Kant é somente possível através de uma incógnita “X”, o esquema⁸⁴. Aqui se

⁸⁴ Com relação aos juízos sintéticos *a priori* Kant afirma: “Que é aqui a incógnita *x* sobre a qual o entendimento se apóia ao crer descobrir fora do conceito de A um predicado B estranho a esse

investiga justamente como se dá a conexão entre categoria e esquema, a qual é condição necessária para formar um juízo sintético *a priori*. Ora, na medida em que o capítulo do esquematismo é apenas um momento na solução do problema da possibilidade dos juízos sintéticos *a priori*, resulta que as citações acima, por pressuporem a solução deste problema, são insuficientes para explicar a relação entre categoria e esquema.

Uma tentativa para explicar a conexão entre categoria e esquema poderia ser encontrada na distinção entre categoria pura e categoria esquematizada, tal como tratada acima por Paton. Entretanto, esta própria distinção, segundo a análise de Allison, seria insuficiente. Neste caso, entre a categoria pura e esquema não haveria conexão alguma visto que a categoria pura não guarda nenhuma relação com o tempo, sendo apenas uma síntese de representações em geral (ALLISON, 1992, p 293). Por outro lado, a conexão entre categoria esquematizada e esquema seria obtida de forma totalmente analítica, o que já foi negado anteriormente (ALLISON, 1992, p 293). Considerando a categoria esquematizada como o conceito da síntese de um múltiplo temporal e o esquema transcendental como sendo o produto resultante do ato de síntese contido na categoria, segue-se que o esquema é extraído diretamente da própria categoria, como contido na mesma. Ou em outras palavras: enquanto que o vínculo entre categoria esquematizada e esquema seria trivial, não haveria vínculo entre categoria pura e esquema, resultando que a introdução da

conceito e não obstante considerado conectado a ele?" (B 13). Para a identificação desta incógnita com o esquema transcendental, ver Allison, 1992, p 281.

distinção entre categoria pura e categoria esquematizada não consegue explicar como se dá a relação entre categoria e esquema.

Nos juízos de esquema, que expressam a relação entre categoria e esquema, o esquema deve funcionar como uma espécie de “*addendum* transcendental”, ou seja, como um acréscimo ao conceito puro do entendimento (ALLISON, 1992, p 291-292). Assim sendo, o esquema não pode ser extraído diretamente da categoria, o que transformaria os juízos de esquema em juízos analíticos. A fim de garantir a sinteticidade *a priori* dos juízos de esquema faz-se necessário, então, mostrar que a relação neles expressa entre categoria e esquema não é trivial, analítica, no que a distinção de Paton entre categoria pura e categoria esquematizada, conforme já mostrado, é insatisfatória. Categoria pura e esquema não têm vínculo algum, enquanto que a categoria esquematizada mantém um vínculo apenas trivial com o esquema, ou seja, o esquema não acrescenta nada à categoria, visto já estar “analiticamente” contida na categoria esquematizada, com o que não é possível mostrar a sinteticidade dos juízos de esquema. Como consequência, o recurso à distinção entre categoria pura e categoria esquematizada não ajuda no tratamento da relação entre categoria e esquema através dos juízos de esquema, somente trazendo um problema a mais, a saber, como conectar por sua vez categoria pura e categoria esquematizada (ALLISON, 1992, p 293-294). Como veremos adiante, a explicação da relação entre esquema e categoria deve ser conduzida pela noção de significado (B 185).

3.1.2- A significatividade das categorias

Em B 185, Kant oferece outro aspecto da relação entre categoria e esquema. Os esquemas são considerados como:

“(...) as verdadeiras e únicas condições para proporcionar a estes [conceitos puros do entendimento] uma referência a objetos, por conseguinte uma *significação*”.

Com relação à noção de “significado” não temos muitas indicações. Kant não possui nenhuma teoria semântica, ou seja, uma teoria geral acerca da noção de significado; o interesse de Kant não está em discutir a noção de significado de modo geral, limitando-se a alguns apontamentos ao longo da Crítica acerca do significado de uma classe específica de conceitos, as categorias (NOLAN, 1979, p 117). Este tipo de tratamento possibilitou que alguns comentadores considerassem a noção de “significado lógico” como pouco clara, noção essa que Kant atribui às categorias desprovidas de suas condições sensíveis (esquemas) e que por vezes ele identifica com as próprias funções lógicas⁸⁵. A noção de significado, embora muito importante neste e em outros contextos, não é tratada de forma detalhada, de modo que Kant não deixa suficientemente preciso o que quer dizer com esta noção (NOLAN, 1979, p 118). Tal imprecisão nas demarcações do que entender por significado pode ser visualizada no uso que Kant faz desta noção em várias passagens. Assim, quando trata da ausência de significado das categorias, Kant sempre apresenta uma noção de significado qualificada, por exemplo, em B186 ele fala

⁸⁵ Esta interpretação está presente nas análises de Nolan, 1979, p 130 e Bilderling, 1987, p 73. Ambos negam a identificação das categorias puras com as funções lógicas, insistindo na atribuição de um significado às categorias puras que não se identifica com as funções lógicas, o qual deveria ser encontrado na noção de “significado lógico”. Igualmente, tal interpretação poderia ser embasada em B 305 onde Kant fala de um “significado transcendental” e que também recebe acolhida por parte de Allison, 1992, p 290.

de “significado lógico”, em B 305 de “significado transcendental” e em A 245, Kant trata das categorias puras não como desprovidas de significado (no caso, significado real), mas sim de um significado determinado (NOLAN, 1979, p 118). Estas passagens indicam, segundo Nolan (1979, p 118), uma certa insegurança quanto ao uso da noção de significado e poderíamos dizer que esta insegurança resulta de um tratamento não sistemático da noção de significado, de forma que Kant prefere usar esta noção sempre com uma nova qualificação, sem apresentar uma definição da mesma. Como consequência, não se sabe ao certo o que apreender a partir destas qualificações.

Apesar das dificuldades com respeito ao que seja este significado que as categorias possuem enquanto isoladas dos seus respectivos esquemas, podemos dizer que os esquemas são os responsáveis pelo fornecimento de uma significação (real) às categorias. Significado, nesta acepção, deve ser entendido como referência (denotação) a objetos (PATON, 1965, nota 3, p 31). Na seguinte passagem Kant deixa bem claro o que se deve entender por significado real:

“Não podemos definir de modo real nenhuma categoria, isto é, tornar compreensível a possibilidade de seu objeto sem descer imediatamente às condições da sensibilidade, por conseguinte à forma dos fenômenos (...) porque se esta condição é eliminada, desaparece toda *significação*, isto é, a *relação com o objeto* (...)”. (B 300)⁸⁶.

Na passagem acima, Kant insiste no fato de que sem as condições sensíveis, as categorias não possuem nenhuma significação

⁸⁶ Os itálicos foram acrescentados aqui para ressaltar o vínculo entre significação (real) e relação a objetos, não sendo encontrados na própria passagem. Para outras passagens onde este vínculo também aparece, ver A 245 e B 185.

(real), ou seja, não se referem a nenhum objeto determinado. Sem os esquemas, as categorias não podem se aplicar aos fenômenos, sendo apenas formas de pensar as coisas em geral. São os esquemas que dão uma significação real às categorias. Os esquemas podem exercer esta função uma vez que enquanto produtos da capacidade de imaginação transcendental eles fornecem a condição sensível a partir da qual as categorias podem ser “encontradas” nas intuições⁸⁷.

Como vimos, este trabalho de garantir significação às categorias é efetuado pela imaginação transcendental que, enquanto efeito do entendimento sobre a sensibilidade (B 152), determina o sentido interno, ou melhor, a multiplicidade *a priori* contida no mesmo, produzindo as determinações transcendentais do tempo (esquemas) e assim fornecendo as condições para que estes conceitos puros do entendimento refiram-se a objetos e, portanto, tenham um significado real.

O esquema transcendental é mostrado como sendo uma espécie de “tradução” em nível temporal das categorias, ou seja, aquela síntese contida na categoria que é totalmente indeterminada é posta em termos temporais no esquema transcendental, possibilitando uma aplicação das categorias aos fenômenos. Enquanto uma tradução temporal da síntese da categoria, o esquema mostra-se como meramente análogo ao invés de idêntico com a categoria, sendo uma condição sensível, o que exclui que se trate aqui de uma conexão meramente lógica (analítica) uma vez que o esquema fornece “algo a

⁸⁷ Em B 304, Kant fala da “condição pelo menos formal sob a qual algo pode ser dado na intuição”. Em B 299-300 Kant fala em sensibilização de conceitos abstratos a fim de dar significado a um conceito e que também é aplicada aos conceitos puros do entendimento.

mais” que não pertence à estrutura do pensamento (ALLISON, 1992, 305)⁸⁸.

Entretanto, como já mencionado anteriormente, embora os esquemas sejam as condições para o significado das categorias, estas últimas não podem ser reduzidas aos primeiros. As categorias não possuem origem na sensibilidade (B 305) e por isso não haveria razão para que fossem restritas a este âmbito, sendo que somente o uso das categorias para obtenção de conhecimento está restringido a esta condição. Assim, por exemplo, em B 186 Kant nega o esgotamento completo da categoria no seu uso empírico, permitindo algum significado (lógico) para a primeira em separado do esquema:

“(...) as categorias possuem uma significação muito mais extensa e independente de todos os esquemas. Na realidade, mesmo após a abstração de toda a condição empírica os conceitos puros do entendimento mantêm a significação apenas lógica da simples unidade das representações (...)”. (B 186)

Embora admitindo que as categorias puras possuam um significado mais extenso que aquele que é limitado pela sensibilidade (esquemas), segundo Kant, tal significação extra não serve para conhecimento das coisas em si (B 186; B 309). A razão disso é o fato de que as categorias puras são apenas formas para pensar objetos em geral sem consideração de uma forma específica a partir da qual os objetos nos sejam dados e, portanto, através deles só podemos pensar os objetos de forma indeterminada. No caso dos seres humanos, o

⁸⁸ Segundo Allison, 1992, p 306, a relação entre categoria e esquema como meramente analógica também é importante para a sinteticidade dos princípios do entendimento, os quais são juízos sintéticos *a priori* que resultam da restrição das categorias aos esquemas (B 175).

acesso aos objetos se dá pela intuição sensível e sem ela resta apenas uma forma para pensar objetos (categorias), mas nenhum conhecimento (B 301; B 309).

Simplesmente, aqui reside o carácter particular de todas as categorias, de só por meio da condição sensível universal poderem ter uma determinada significação e referência a algum objecto. (...) Por isso, as categorias necessitam, além do conceito puro do entendimento, determinações da sua aplicação à sensibilidade em geral (esquemas) e sem elas não são conceitos, pelos quais um objecto seja conhecido e seja distinto dos demais (...). (A 245)

Mais adiante:

Ora, que coisas sejam aquelas, em relação às quais deva usar-se tal função, de preferência a outra, é o que fica totalmente indeterminado; portanto, as categorias, sem a condição da intuição sensível, da qual contêm a síntese, não possuem referência alguma a um objecto determinado, não podem, portanto, definir objecto algum e, conseqüentemente, não têm em si próprias nenhuma validade de conceitos objectivos. (A 246)

Por fim, ainda devemos tratar de uma questão deixada de lado, a saber, para o fato de que apesar de Kant afirmar que os esquemas são as únicas condições de significado real das categorias ele não apresenta doze esquemas para as doze categorias como esperado, mas sim apresenta apenas nove esquemas⁸⁹. Enquanto que as categorias de relação e de modalidade possuem três esquemas cada uma, a categoria de quantidade (neste caso é apenas ao título das categorias que Kant atribui um esquema) possui apenas um esquema e as categorias de

⁸⁹ Paton, 1965, p 63, e Kemp Smith, 1962, p 341, falam de apenas oito esquemas, tendo os dois primeiros conjuntos das categorias (quantidade e qualidade) apenas uma categoria. Allison, 1992, p 290, é mais cauteloso e fala em “pelo menos” oito esquemas.

qualidade possuem dois esquemas. Diante da ausência de um esquema transcendental correspondente a cada uma das doze categorias surge a questão de como compatibilizar a idéia de que os esquemas são as únicas condições de significado real para as categorias com a situação de que Kant não apresenta estas mesmas condições para algumas das doze categorias.

Uma interpretação que procura solucionar este impasse é oferecida por Paton (1965). Segundo Paton (1965, p 64), todas as categorias são necessárias para o conhecimento de um objeto e, em última instância, há apenas uma única síntese a qual em virtude da sua complexidade pode ser dividida de acordo com a quantidade, qualidade, relação e modalidade. No tratamento acerca dos esquemas correspondentes às categorias, Kant trata daquela síntese onde a complexidade é maior, atribuindo um esquema individual a cada esquema (nas categorias de relação e modalidade), e onde a complexidade é menor, um único esquema para as três categorias (nas categorias de quantidade e qualidade) (PATON, 1965, p 64). Assim, embora Kant não apresente um esquema particular para cada categoria, o procedimento de Kant estaria plenamente justificado, pois todas categorias possuem um significado que vai além da mera reunião de representações e assim todas estão envolvidas no conhecimento objetivo.

A seguir será apresentado um exemplo através do qual se pretende mostrar, em linhas gerais, como se dá a relação entre uma dada categoria e o seu respectivo esquema.

3.2- O esquema da categoria de causalidade

Após um breve tratamento da relação entre categoria e esquema obteve-se que a relação de ambos deve fundar-se no fato de que o esquema é a condição para que a categoria tenha um significado real. Na medida em que o esquema oferece como que uma tradução temporal do que está contido na categoria, são oferecidas as condições a partir das quais a categoria pode ser aplicada a fenômenos e, desta forma, elas têm um significado real. Tendo este resultado em mente, apresenta-se, aqui um exemplo de como se processa esta conexão. Para tanto será tratado do esquema da categoria de causalidade, de forma sumária, procurando mostrar como se dá a conexão entre a categoria e o seu respectivo esquema.

Como já visto, os esquemas transcendentais nada mais são do que determinações transcendentais do tempo de acordo com a ordem das categorias (B 184). Desta forma, os esquemas transcendentais funcionam como traduções temporais da unidade de síntese contida nas próprias categorias. Através desta tradução temporal fornecida pelos esquemas, as categorias podem ser aplicadas aos fenômenos e desta forma obtêm significado real. Sem esta condição, conforme as palavras de Kant, elas são apenas funções lógicas e, embora possuam um significado lógico à parte dos esquemas, com tal significado não é possível nenhum conhecimento, uma vez que falta a condição a partir da qual é dado um objeto (B 186).

No exemplo aqui escolhido, a saber, do esquema da categoria de causalidade podemos extrair o seguinte. A categoria de causalidade é representada pelo par causa – efeito ou causalidade e dependência (cf. tábua do §10). Considerando que pela dedução metafísica as

categorias são obtidas a partir do fio condutor da Lógica Geral, a esta categoria corresponde a função lógica do juízo hipotético. Juízo hipotético: se A, então B. Segundo Kant, no juízo hipotético estão envolvidos dois juízos, A e B, que constituem a matéria do mesmo. Ambos juízos estão conectados entre si por uma função, a conseqüência, se...então, que constitui a forma do mesmo. Segundo a afirmação de Kant: “O que é para os juízos categóricos a cópula é, pois, para os juízos hipotéticos a conseqüência — a forma dos mesmos” (Lógica, # 25, nota 1).

A forma do juízo hipotético, a conseqüência, torna-se a categoria de causalidade na Lógica Transcendental, na medida em que tal função visa a unidade do múltiplo das intuições em geral, sendo apenas um dos modos de trazer um múltiplo qualquer à unidade da apercepção⁹⁰. A categoria de causalidade é representada na tábua das categorias pelo par causalidade e dependência (causa e efeito) (§10). Entretanto, como sabemos, a categoria pura é apenas a forma de pensar um múltiplo em geral e sozinha não pode determinar nenhum objeto e, portanto, é insuficiente para gerar conhecimento objetivo. Para tanto, a categoria pura deve poder ser aplicada aos objetos que estão sob as condições da sensibilidade humana, a saber, aos fenômenos. Em outras palavras, para que possa gerar conhecimento a categoria pura deve estar restringida ao uso empírico, ou seja, ser esquematizada. Desta forma, o esquema deve ser aquela condição sensível que dá significado real à categoria (referência a objetos), ao

⁹⁰ “A mesma função que *num juízo* dá unidade às diversas representações também dá *numa intuição*, unidade à mera síntese de diversas representações: tal unidade, expressa de modo geral, denomina-se o conceito puro do entendimento” (B 105). No §19 Kant vincula a noção de juízo com a unidade da consciência através do qual a relação estabelecida se encontra no próprio objeto e é, portanto, objetiva, limitando-se somente ao tratamento dos juízos categóricos.

mesmo tempo restringindo-a em seu uso. O esquema deve fornecer uma tradução em termos temporais da síntese em geral expressa pela categoria, funcionando como a condição que deve ser “contida” (B 179) ou “posta ao lado” (B 224) da categoria, garantindo um uso empírico da mesma. Como Kant trata mais tarde no capítulo dos Princípios, o esquema deve estar contido nos juízos sintéticos *a priori* como chave do uso das categorias (B 224). Assim, no exemplo aqui tratado, o esquema deve traduzir em nível temporal a relação expressa na categoria entre causa e efeito:

“O esquema da causa e da causalidade de uma coisa em geral é o real ao qual, se é posto a bel-prazer, segue sempre algo diverso. Consiste, portanto, na sucessão do múltiplo na medida em que está sujeito a uma regra”. (B 183)

Nesta pequena asserção ou juízo de esquema, Kant apresenta a condição sensível a partir da qual a categoria de causalidade adquire um significado real e pode por isso ser aplicada aos fenômenos. Nos Princípios do Entendimento, a saber, na Segunda Analogia, Kant dedica-se a mostrar mais detalhadamente como a categoria de causalidade é aplicada efetivamente aos fenômenos, na medida em que devidamente restringida ao uso empírico pelo esquema. Aqui nos contentaremos com um exemplo oferecido por Kant na Segunda Analogia, embora tratado aqui de forma sumária, como mera ilustração daquilo que é expresso no esquema da categoria de causalidade.

Segundo Kant (B 233), toda percepção dos fenômenos é sucessiva, ou seja, uma representação segue a outra no tempo. A

conexão das representações é efetuada pela imaginação, a qual conecta duas representações de forma arbitrária. Entretanto, o reconhecimento de que uma representação é posta pela imaginação antes que outra não garante a relação objetiva entre fenômenos (B 233-234). Para que a sucessão não pertença somente às representações enquanto ligadas umas a outras, mas sim que pertença também ao objeto, ou seja, que pela sucessão das representações seja expresso uma mudança no próprio objeto, segundo Kant (B 236), faz-se necessário que a sucessão das representações seja governada por uma regra. Somente através da presença desta regra na sucessão temporal das representações é possível distinguir a sucessão objetiva (que ocorre efetivamente no objeto) da mera sucessão subjetiva das representações⁹¹. Assim, para determinar a mudança de um estado A para um estado B em um dado objeto é preciso que a sucessão das respectivas representações esteja sob uma regra, de forma que a conexão entre A e B seja determinada como necessária e não mais como arbitrária tal como ocorre na imaginação. Tal regra é a categoria de causa e efeito a partir da qual é determinada não a sucessão propriamente dita, mas a ordem das representações (B 248), de forma que um efeito B sempre provenha de uma causa A e nunca o contrário, ou seja, a ordem de A e B é concebida como necessária e, portanto, como não passível de reversão⁹². Assim, Kant formula o seguinte exemplo:

⁹¹ Esta regra nada mais é do que um modo específico de trazer estas representações sob a unidade da apercepção, o que garante que tal unidade será objetiva em oposição a uma unidade meramente subjetiva. Cf. §19.

⁹² Para uma melhor explicação de que a regra aplica-se mais à ordem das representações do que a sucessão propriamente dita, consultar Allison, 1992, p 349.

Por exemplo, vejo um navio descendo a corrente. A minha percepção da sua posição mais abaixo sucede a percepção da sua posição mais acima no curso do rio, e é impossível que na apreensão deste fenómeno o navio devesse ser percebido primeiro mais abaixo, porém depois mais acima da corrente. Portanto a ordem na sucessão das percepções na apreensão é aqui determinada, e a apreensão está vinculada a tal ordem. (B 237)

A partir da sucessão de um múltiplo de um estado A para um estado B cuja ordem é tornada necessária e, portanto, irreversível, é possível a aplicação da categoria de causalidade aos fenómenos. Os fenómenos por si só não possibilitam a concepção de um encadeamento causal, visto que a mera apreensão dos mesmos pela imaginação como sucessão é apenas uma sucessão subjetiva, ou seja, marca apenas a sucessão de uma representação a outra e não a sucessão no próprio objeto. Para tal, é preciso que a sucessão de A para B esteja sob uma regra e seja concebida como necessária, o que somente é possível pela aplicação da categoria de causalidade.

O esquema da categoria de causalidade torna possível a distinção entre causa e efeito na medida em que fornece as condições sensíveis para esta distinção. O esquema da categoria de causalidade ele mesmo não determina o que é a causa e o que é o efeito; enquanto condição sensível da aplicação da mesma fornece apenas uma característica sensível, funcionando, assim, como uma regra⁹³ que permite encontrar a causa de um dado efeito na própria experiência. Ou seja, o esquema afirma que nos fenómenos concebidos em conexão uns com os outros

⁹³ Como já tratado nesta dissertação, a caracterização do esquema como regra remete ao papel regulativo por ele desempenhado, não devendo confundir-se com a concepção do esquema transcendental ter a natureza de regra, tal como defendido pela “teoria da regra”, a qual não é aceita nesta dissertação.

(experiência) pode ser concebido que de um dado efeito sempre se pressupõe uma causa da qual ele segue *necessariamente*, de forma tal que esta relação causa-efeito não é reversível (B 244). Esta caracterização do esquema, que remete à experiência para encontrar a causa do respectivo efeito, servindo o esquema como uma espécie de guia para a procura na experiência desta relação, também pode ser apontada pela própria noção de “analogia da experiência” que trata dos Princípios do Entendimento Puro que são originados das categorias de relação (substância, causalidade e comunidade):

Na Filosofia, porém, a analogia não consiste na igualdade de duas relações *quantitativas*, mas sim *qualitativas*, em que a partir de três termos dados posso conhecer e dar *a priori* só a relação com o quarto, mas não este quarto termo, mesmo possuindo todavia uma regra para procurá-lo na experiência e uma característica para encontrá-lo na mesma. (B 222)

Tanto na Filosofia quanto na Matemática, o termo “analogia”⁹⁴ deve ser concebida como razão e proporção, embora ela opere de forma diferente em cada uma (ALLISON, 1992, p 304). Na matemática, a analogia apresenta três termos de uma relação, possibilitando encontrar o quarto, via cálculo. Já na Filosofia, são dados os três termos e apenas uma “regra” para encontrar o quarto termo na experiência.

Somente através da restrição da categoria ao seu respectivo esquema é possível a aplicação da mesma aos fenômenos concebidos numa experiência. No exemplo da categoria de causalidade, sem o esquema é impossível distinguir a causa do efeito, distinção esta que é

⁹⁴ Este significado de analogia, segundo Allison, 1992, p 304-305, restringe-se, na Filosofia, às Analogias da Experiência, havendo um outro significado que se refere à relação entre categoria e esquema.

fundamental para a determinação de uma relação de sucessão no próprio objeto (objetiva) em oposição a uma sucessão meramente subjetiva que se refere à sucessão das representações. Em suma, somente a partir do esquema é possível a relação de causa e efeito e, portanto, a validade objetiva da categoria, sendo que a categoria pura não pode gerar conhecimento de objeto algum:

Do conceito de causa (se deixo de lado o tempo, no qual alguma coisa sucede a outra segundo uma regra) não encontrarei na categoria nada a não ser que se trata de algo a partir do qual se pode concluir a existência de outra coisa; deste modo não somente será impossível distinguir causa e efeito entre si, mas, visto que esta capacidade de concluir requer sem dúvida condições das quais nada sei, assim o conceito não terá determinação alguma de como possa adaptar-se ao objeto. (B 301)

Entretanto, o esquema transcendental como sucessão submetida a uma regra não somente garante a aplicação da categoria de causalidade aos fenômenos, mas também restringe o uso da mesma aos objetos considerados fenomenicamente. Assim, Kant pode dizer dos esquemas:

“Todavia, conquanto os esquemas da sensibilidade realizem primeiramente as categorias, salta aos olhos de que não obstante também as restringem, isto é, limitam-nas a condições que jazem fora do entendimento (a saber, da sensibilidade)”. (B 186)

Os esquemas, neste sentido, são as condições tanto da realização das categorias na medida em que somente através deles é possível um significado real às categorias e, portanto, aplicação a objetos, como também da restrição destes mesmos conceitos ao uso apenas empírico. Esta restrição deve-se ao fato de que os esquemas são condições

sensíveis e como tais já devem sempre estar “contidas” nas categorias a fim de determinar objetos e assim gerar conhecimento objetivo tal como Kant havia expressado em B 179 como sendo um ensinamento obtido na própria dedução transcendental. É nesta relação de significação que deve ser fundamentalmente estabelecida a conexão entre categoria e esquema, pois é nela que se mostra de forma clara a importância dos esquemas com relação às categorias, o que não deve ficar encoberto por aquelas passagens difíceis e obscuras onde Kant procura oferecer elementos a mais de como deve ser concebida esta relação. Pelo fato de Kant não ter dado um tratamento completo a esta questão, muitas das passagens vistas contribuem muito pouco para a problemática, sendo responsáveis muitas vezes por má compreensão do texto kantiano, sem um entendimento maior.

CONCLUSÃO

Após a realização deste trabalho são extraídos os seguintes resultados. Em primeiro lugar, conforme tratado no primeiro capítulo, apesar das dificuldades inerentes ao texto e da suspeita de que o capítulo do esquematismo seja supérfluo, tal de fato não ocorre. O capítulo do esquematismo tem uma função bem delimitada, a saber, de apresentar os modos específicos de aplicação aos fenômenos de cada categoria em particular, condições essas que Kant denomina de esquemas transcendentais. Esta função é dependente da dedução transcendental, uma vez que ela necessita antes que a prova de que as categorias em geral aplicam-se aos fenômenos já esteja estabelecida, cuja prova Kant oferece na dedução transcendental. Entretanto, isso não significa que o capítulo do esquematismo seja um mero apêndice da dedução transcendental. Assim, a relação entre ambos não é de exclusão e mesmo dependendo dos resultados da dedução, o capítulo do esquematismo tem uma função própria e legítima que não pode ser confundida com a tarefa da dedução. Com isso fica determinada a função específica que o capítulo do esquematismo é chamado a desempenhar e são mostradas a importância e necessidade do mesmo na Crítica.

Com relação à questão da natureza dos esquemas transcendentais o resultado obtido foi de que os mesmos possuem uma natureza peculiar, ou seja, eles são intuições puras determinadas. Kant no capítulo do esquematismo oferece várias caracterizações acerca dos esquemas, inclusive tratando dos esquemas de outros conceitos que não os das categorias. Em uma noção geral dos

esquemas, Kant afirma que eles são um método para representar imagens em conformidade com um dado conceito. Esta caracterização geral deveria pertencer a todos os esquemas, mas tal não ocorre uma vez que os esquemas transcendentais não podem ser postos em nenhuma imagem. Diante deste impasse a solução encontrada foi a de que a concepção geral dos esquemas é aplicável somente aos esquemas dos conceitos empíricos e esquemas dos conceitos sensíveis puros, sendo que os esquemas das categorias possuem uma natureza peculiar.

Neste sentido, o capítulo do esquematismo contém duas noções distintas de esquema, cada qual com uma natureza diversa e que caracterizam a natureza dos esquemas de conceitos diversos. Uma caracterização mais geral é a de que o esquema é um método ou espécie de regra para construir imagens correspondentes a um certo conceito. Neste caso, o esquema opera como um mediador de uma relação entre universal e particular, respectivamente, o conceito e sua instância. Esta caracterização de esquema é apropriada aos esquemas dos conceitos sensíveis puros e conceitos empíricos, os quais são instanciados diretamente pelas próprias intuições. A esta noção de esquema contrapõe-se uma outra a qual ao invés de ser um método de construção de imagens é antes apenas uma síntese produzida segundo conceitos universais (categorias) e que fornece apenas as condições a partir das quais um objeto em geral pode de certa forma instanciar uma categoria, mas não diretamente através da intuição. Esta caracterização de esquema pertence aos esquemas das categorias as quais em virtude de sua heterogeneidade com relação às intuições não

são instanciadas diretamente pelas intuições, necessitando de um terceiro mediador (o esquema) que torna possível esta aplicação.

Uma última questão tratada neste trabalho é a de determinar qual a relação em que se encontram categorias e esquemas. Esta questão é uma tarefa delicada e que traz consigo a dificuldade de que Kant não deu um tratamento completo à questão, contentando-se com a apresentação de algumas características da mesma no capítulo do esquematismo. A partir do exame de algumas interpretações chegou-se a um resultado pouco substancial, mas que se além ao texto kantiano, a saber, que independentemente de como a relação entre categoria e esquema se dê nos detalhes (não discutidos extensamente por Kant), a referida relação deve ter como um ponto central a noção de significado. Neste sentido, os esquemas são responsáveis por fornecer um significado real às categorias, ou seja, referência a objetos dados pela sensibilidade humana e somente através desta condição as categorias podem aplicar-se a objetos e gerar conhecimento. Como finalização oferece-se um exemplo da relação entre categoria e esquema, no caso, o esquema da categoria de causalidade através do qual procura-se mostrar como o esquema operaria no fornecimento de significação real à respectiva categoria.

Finalmente, cabe aqui uma avaliação quanto à temática do esquematismo. Verifica-se, especialmente na literatura mais recente, que efetivamente a doutrina do esquematismo possui uma tarefa própria no contexto da Crítica, não podendo mais ser considerada como uma repetição da dedução transcendental e nem como apenas o resultado de uma mania sistemática de Kant, ou seja, como supérfluo.

Já com relação às outras duas questões tratadas neste trabalho, a natureza dos esquemas transcendentais e o tipo de relação que deve ser estabelecido entre categoria e esquema, não há consenso na literatura. Em especial, isto é devido à dificuldade do texto, no primeiro caso, Kant apresentando várias e díspares caracterizações dos esquemas transcendentais, enquanto que no segundo caso, a qualificação desta relação foi muito pouco desenvolvida, o que dificulta a apresentação de uma interpretação adequada da referida relação.

BIBLIOGRAFIA

ALLISON, Henry. **El idealismo trascendental de Kant**. Una interpretación y defensa. Trad Dulce María Granja Castro. Barcelona: Anthropos, 1992.

_____. **Transcendental schematism and the problem of the synthetic “a priori”**. *Dialectica*, 35, 1981, p 57-83.

BILDERLING, Beatriz von. **Categorías puras y categorías esquematizadas**. *Revista de Filosofía*, vol. II, n 1, 1987, p 67-79.

CAYGILL, Howard. **Dicionário Kant**. Trad. Álvaro Cabral. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2000.

CHIPMAN, Lauchlan. Kant's categories and their schematism. In: Walker, Ralph (ed). **Kant on pure reason**. Oxford University Press, 1982, p. 100-116.

CURTIUS, Ernst. **Das Schematismus-kapitel in der Kritik der reinen Vernunft**. *Kant-Studien*, 19, 1914, p. 338-366.

DAHLSTROM, Daniel. **Transzendente Schemata, Kategorien und Erkenntnisarten**. *Kant-Studien* 75, n 1, 1984, p. 38-54.

DETEL, Wolfgang. **Zur Funktion des Schematismuskapitels in Kants Kritik der reinen Vernunft**. *Kant-Studien* 69, 1, 1978, p. 17-45.

FRANZWA, Gregg. **Space and schematism**. *Kant-Studien*, 69, 1978, p. 149-159.

FREULER, Leo. **Schematismus und Deduktion in Kants Kritik der reinen Vernunft**. *Kant-Studien*, 82, 1991, p. 397-413.

ISAAC, Daniel. **Quelques remarques sur un passage de la critique de la raison pure**. Revue de metaphysique et de morale, 73, 1968, p. 184-192.

KANT, Immanuel. **Crítica da razão pura**. Trad. Valerio Rohden e Udo Baldur Moosburger. São Paulo: Nova Cultural, 1999.

_____. **Crítica da razão pura**. Trad. Manuela Pinto dos Santos e Alexandre Fradique Morujão. 4. ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1997.

_____. **Crítica da razão prática**. Trad. Valerio Rohden. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

_____. **Crítica da faculdade de juízo**. Trad. Valerio Rohden e António Marques. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1995.

_____. **Lógica**. Traduzido do texto original estabelecido por Gottlob Benjamin Jäsche de Guido Antônio de Almeida. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1992.

_____. Prolegômenos. In: Kant. **Textos Selecionados**. Trad. Tania Maria Bernkopf, Paulo Quintela, Rubens Rodrigues Torres Filho. 2. ed. São Paulo: Abril Cultural, 1984.

_____. **Os progressos da metafísica (na Alemanha desde Leibniz e Wolff)**. Trad. Artur Morão. Lisboa: Edições 70, 1985.

_____. **Correspondence**. Trad. Arnulf Zweig. United States: Cambridge University Press, 1999.

KEMP SMITH, Norman. **A commentary to Kant's 'Critique of Pure Reason'**, 2nd ed. rev e aum. New York: Humanities Press, 1962.

LOHMAR, Dieter. **Kants Schemata als Anwendungsbedingungen von Kategorien auf Anschauungen**. Zum Begriff der Gleichartigkeit

im Schematismuskapitel der Kritik der reinen Vernunft. *Zeitschrift für philosophische Forschung*, 45, 1991, p. 77-91.

MARQUES, Ubirajara Rancan de Azevedo. **Notas sobre o esquematismo na Crítica da Razão Pura de Kant.** *Trans/Form/Ação*, 18, 1995, p. 121-140.

MELNICK, Arthur. **Categories, logical functions and schemata in Kant.** *The review of metaphysics*, LIV, n 3, march 2001, p. 615-639.

MOUREAU, Joseph. **Berkeley et le schematisme.** *Kant-Studien* 79, 1988, p. 286-292.

NOLAN, J. P. **Kant on meaning: two studies.** *Kant-Studien*, 70, 1979, p. 113-130.

PATON, H. J. **Kant's metaphysics of experience.** London: George Allen & Unwin, 1965, v. II.

PENDLEBURY, Michael. **Making sense of Kant's schematism.** *Philosophy and phenomenological research*, 55(4), 1995, p. 777-797.

PIPPIN, Robert. **The schematism and empirical concepts.** *Kant-Studien*, 67, n2, 1976, p. 156-171.

PRAUSS, Gerald. **Time, space and schematism.** *Philosophical forum*, 13, 1981, p. 01-11.

ROTENSTREICH, Nathan. **Kant's schematism in its context.** *Dialectica* 10, n37, 1956, p. 09-30.

SCHAPER, Eva. **Kant's schematism reconsidered.** *Review of metaphysics* 18, 1964, p. 267-292.

SCHOPENHAUER, Arthur. **Crítica da filosofia kantiana.** Trad. Maria Lúcia Mello e Oliveira Cacciola. São Paulo: Nova Cultural, 1999.

TORRETTI, T. Manuel Kant. **Estudio sobre los fundamentos de la filosofía crítica**. Buenos Aires, ed Charcas, 1980.

WARNOCK, G. J. **Concepts and schematism**. *Analysis* 9, 1949, p. 77-82.

WOLFF, Robert. Paul. **Kant's theory of mental activity**. Cambridge (MA), Harvard University Press, 1973.

WOODS, Michael. **Kant's transcendental schematism**. *Dialectica* 37, 1983, p. 201-220.

ZSCHOCKE, Walter. **Über Kants Lehre vom Schematismus der reinen Vernunft**. *Kant-Studien*, XII (2), 1907, 158-212.